

## CONTRATO

*Contrato Nº RL 101/2024 que entre si celebram o  
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC e a  
empresa FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES  
AUDIOVISUAIS LTDA.*

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Açai, nº 566, CEP nº 13092-587, Bairro das Palmeiras, Campinas, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.172.849/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.508.738/0001-34, com sede Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 206, Edifício Villa Lobos Office Parque – Torre Life Tower, bairro Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo/SP, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2024, homologado em 28/01/2025 pela Autoridade competente, nos termos do que determina o Regulamento de Compras e Contratações do CBC (“RCC do CBC”), e que obedecidas as disposições contidas no Edital e seus anexos, aos quais se vincula o presente instrumento o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do presente contrato a **prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de audiovisual, iluminação, sonorização, transmissão simultânea e informática para o evento denominado “Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025”** do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, a ocorrer no período de 11 a 15 de março de 2025 no Royal Palm Hall, em Campinas/SP, conforme as especificações contidas neste CONTRATO, no Edital e seus anexos, bem como na Proposta Comercial que, para todos os efeitos, integram o presente instrumento como se parte dele fossem.

1.1.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS: Os equipamentos e os serviços objeto deste CONTRATO constam relacionados no subitem 5.1. do Termo de Referência – Anexo I, como também relacionados e precificados na subcláusula 3.1. deste CONTRATO. GL

1.2. LOCAL DO EVENTO: O evento ao qual se refere o presente Contrato ocorrerá no seguinte local:



➤ **ROYAL PALM HALL**

End.: Av. Monsenhor Luis Fernandes de Abreu, nº311

Jardim do Lago (continuação) | CEP 13051-093 | Campinas/SP

1.2.1. O mapa das salas que serão utilizadas, bem como as respectivas dimensões, constam dispostos nos itens 4.2.2 do Termo de Referência – Anexo I.

1.3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA: A montagem e desmontagem dos equipamentos e estrutura deverão obedecer, impreterivelmente, os horários e condições estabelecidos no subitem 4.2.1. do Termo de Referência - Anexo I.

1.3.1. Os processos de montagem e desmontagem do evento serão acompanhados por um técnico habilitado do Hotel onde será realizado o evento, para fins de certificar-se de que as especificações apresentadas na ART/RRT, além de cuidados com estrutura e patrimônio, sejam seguidos.

1.3.2. A empresa CONTRATADA deverá seguir, rigorosamente, os prazos e condições do Hotel onde será realizado o evento em relação a entrada de veículos para carga e descarga de materiais pelos prestadores de serviços (vide MANUAL DE MONTAGEM/EVENTOS – ROYAL PALM HALL, link disponível no subitem 6.8.1. do Termo de Referência).

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS: A CONTRATADA deverá apresentar ao CBC os documentos relacionados no subitem 6.8. do Termo de Referência, no prazo estabelecido no mesmo subitem, o qual poderá ser reduzido, à critério do CBC, mediante justificativa prévia da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste CONTRATO inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se com o pagamento devido.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

3.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento contratual, o **CONTRATANTE** paga <sup>64</sup> à **CONTRATADA** o valor global de **R\$393.999,31 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, compreendendo neste valor o que segue:



**LOTE ÚNICO**

ESPAÇO A – PLENÁRIA I							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PALCO E ESTRUTURA	A.1	Palco com Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, incluso 02 escadas e 01 rampa de acesso. Medida do palco: 35m x 5m (LxP).	175	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 9,42	R\$ 8.242,50
	A.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250	Metro (m)	5	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
	A.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto	150	Metro (m)	5	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00
	A.4	Púlpito digital com TV	1	Unidade	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70
	A.5	Talha 1T 8m de corrente	10	Unidade	5	R\$ 7,07	R\$ 353,50
PROJEÇÃO	A.6	Painel em LED 3mm, incluindo palco de 1m de altura próprio para o painel, processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 35m x 5m (LxA).	175	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 70,68	R\$ 61.845,00
	A.7	Painel em LED 3mm para delay (suspenso). Medidas: 2 painéis de 6 x 3m (LxA). Incluso processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação nos pontos aéreos e fechamento de malha atrás.	36	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 70,66	R\$ 12.718,80
	A.8	Smart TV 42 polegadas com dog house (para retorno de palco e cronômetro).	4	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 942,40
	A.9	MacBook Pro com Módulo 8 ou similar para apresentação de vídeos.	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	A.10	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	A.11	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	A.12	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	150	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 10.605,00
ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA	A.13	Refletor Par led Cob 200W	40	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
	A.14	Refletor Elipsoidal 36° com íris. Fonte Luminosa: 1x lâmpada HPL 750W	4	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 282,80
	A.15	Refletor Mini Brutt para 6 lâmpadas	6	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 424,20
	A.16	Par 64 #5 / MFL 1000W	24	Unidade		R\$ 14,14	R\$ 1.696,80
	A.17	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	50	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 707,00
	A.18	Moving Ligth para palco e plateia	30	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
	A.19	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30

Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
SONORIZAÇÃO	A.20	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao CL5 da Yamaha.	1	Unidade	5	R\$ 106,02	R\$ 530,10
	A.21	Monitor de Palco. Modelo semelhante ou superior ao SM 400 EAW.	12	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
	A.22	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 7.068,00
	A.23	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
	A.24	Caixa de som grande ativa. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	10	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
	A.25	CDJ Player para música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
	A.26	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	10	Unidade	5	R\$ 11,78	R\$ 589,00
	A.27	Microfone gooseneck (para púlpito). Modelo semelhante ou superior a marca Shure UHF.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	A.28	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	8	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 942,40
	A.29	Microfone headseat sem fio UHF.	4	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 471,20
	A.30	Ponto eletrônico para comunicação da produção com mestre de cerimônia.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	A.31	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico.	3	Unidade	5	R\$ 659,68	R\$ 9.895,20
	A.32	Monitor de retorno preview para palco	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	A.33	Mesa de Corte Digital	1	Unidade	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70
	A.34	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3	Unidade	5	R\$ 70,68	R\$ 1.060,20
	A.35	Cabeamento para a transmissão simultânea até a Sala Vip (Espaço D)	80	Metro	5	R\$ 0,71	R\$ 284,00
	A.36	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo	1	Serviço	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
GERADOR DE ENERGIA	A.37	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	2	Unidade	5	R\$ 1.130,88	R\$ 11.308,80
	A.38	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	1	Unidade	5	R\$ 753,92	R\$ 3.769,60
EQUIPE TÉCNICA	A.39	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.40	Técnico em LED em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.41	VJ em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.42	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.43	Sonoplasta em tempo Integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.44	Técnico / Operador de Som em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.45	Câmera man (2 fixo e 1 móvel).	3	Técnico	5	R\$ 200,26	R\$ 3.003,90
	A.46	Técnico / Operador de mesa de corte.	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.47	Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	A.48	Carregador Full Time	8	Carregador	5	R\$ 70,68	R\$ 2.827,20
<b>Subtotal "ESPAÇO A":</b>							<b>R\$ 179.239,10</b>

ESPAÇO B – PLENÁRIA II (*Divisão em dois espaços)							
Utilização: 13 a 15/03/2025 das 18h às 23h   Montagem: 11 e 12/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PALCO	B.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 12 x 6 x 1,00m (LxPxA).	72	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 18,85	R\$ 4.071,60
	B.2	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 8 x 3 x 0,5m (LxPxA).	24	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 18,85	R\$ 1.357,20
	B.3	Praticáveis Pantográficos ou Telescópio para bandas	20	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 706,80
	B.4	Varas de Luz de 1,5 mts	2	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 212,04
	B.5	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento de todos os grids e toda parede atrás do palco e estruturas.	500	Metro	3	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
	B.6	Talha 1T 8m de corrente	10	Unidade	3	R\$ 7,07	R\$ 212,10
	B.7	Estrutura de Grid para sustentação do led, luz e som envelopado de preto.	300	Metro	3	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
	B.8	Púlpito em Acrílico	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
PROJEÇÃO	B.9	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 10m x 4m (LxA).	40	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 70,68	R\$ 8.481,60
	B.10	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (LATERAIS PALCO)	24	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 70,68	R\$ 5.088,96
	B.11	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (DELAY MEIO SALAO)	12	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 70,68	R\$ 2.544,48
	B.12	Smart Tv 42 polegadas para retorno de palco (com dog house).	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.13	Smart Tv 50 polegadas	2	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 353,40
	B.14	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 141,36 GL
	B.15	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68 GL

Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA	B.16	Refletor Par Led para iluminação cênica 18 x 18 w RGBWA.	128	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 5.429,76
	B.17	Moving BSW 400 W	10	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
	B.18	Moving Led Wash 19X15W (com zoom)	18	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 2.544,48
	B.19	Beam 5R	12	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.696,32
	B.20	Par Led (RGBWA) Martin Rush Par 1 RGBW	40	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 1.696,80
	B.21	Strobo Led (RGBW)	5	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 212,10
	B.22	PAR COB (300W. BR QUENTE, BR FRIO)	12	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 509,04
	B.23	Mini BRUTTE (4 LÂMPADAS)	6	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 254,52
	B.24	Haze com ventilado	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.25	Mini Nrutte Led (2 Lâmpadas)	12	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 509,04
	B.26	Canhão Seguidor Dts 1500w Com Cto	2	Unidade	3	R\$ 117,80	R\$ 706,80
	B.27	Console MA ON PC + FADER WING (com 2 monitores touch)	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.28	Sistema de Comunicação, Mesa Canhoes (Intercom)	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68
	B.29	Moving head Spot Robe Robin Pointe mode 24ch	8	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.130,88
	B.30	Moving Head Beam Clay Paky Sharpy mode 16 ch	14	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 2.473,80
	B.31	Par 64 foco 5 - carcaça curta	8	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 339,36
	B.32	ETC S4 26°	4	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 169,68
	B.33	Minibrute 6 x 650w	4	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 169,68
	B.34	Console MA2 Command + Fader Wing	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.35	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	16	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 678,72
SONORIZAÇÃO	B.36	Console Digital de 48 canais (DIGICO SD12, SD10, SD8 / AVID MIX RACK OU S6L / YAMAHA CL5 / SOUNDCRAFT VI6 OU VI 3000.)	1	Unidade	3	R\$ 106,02	R\$ 318,06
	B.37	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 4.240,80
	B.38	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 2.120,40
	B.39	Console Digital de 48 canais (YAMAHA CL5 OU PM5D)	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.40	Sides Duplos (D&B / MEYER / L - ACOUSTICS)	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.41	Microfone de mão sem fio SHURE UHF	10	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	B.42	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.43	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	8	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.130,88
	B.44	CDJ Player para música ambiente com operador	1	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 106,02
	B.45	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	8	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 282,72
	B.46	Microfone headseat sem fio UHF.	2	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 141,36
	B.47	Monitor de retorno preview para palco	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.48	Microfone condensar	10	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	B.49	Pedestais de Microfone	10	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 353,40

Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	B.50	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico	3	Unidade	3	R\$ 659,68	R\$ 5.937,12
	B.51	Monitor de retorno preview para palco	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.52	Mesa de Corte Digital	1	Unidade	3	R\$ 153,14	R\$ 459,42
	B.53	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3	Unidade	3	R\$ 70,68	R\$ 636,12
	B.54	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo	1	Serviço	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
GERADOR DE ENERGIA	B.55	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	3	Unidade	3	R\$ 1.130,88	R\$ 10.177,92
	B.56	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	3	Unidade	3	R\$ 824,60	R\$ 7.421,40
ESPAÇO/SALA APOIO	B.57	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE)	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.58	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 toner.	1	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
	B.59	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 353,40
	B.60	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	5	Unidade	3	R\$ 2,36	R\$ 35,40
	B.61	Rádios Intercomunicadores	8	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 848,16
	EQUIPE TÉCNICA	B.62	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58
B.63		Técnico em LED em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
B.64		VJ em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
B.65		Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
B.66		Técnico / Operador de Som em tempo integral	2	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 777,48
B.67		Câmera man (2 fixo e 1 móvel).	3	Técnico	3	R\$ 200,26	R\$ 1.802,34
B.68		Técnico / Operador de mesa de corte.	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
B.69		Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
B.70		Técnico de Informática full time	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
<b>Subtotal "ESPAÇO B":</b>							<b>R\$ 94.593,66</b>



ESPAÇO C – PLENARIA III							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PALCO E ESTRUTURA	C.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 16 x 3 x 0,5m (LxPxA).	48	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 11,78	R\$ 2.827,20
	C.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250	Metro	5	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
	C.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto	100	Metro	5	R\$ 1,18	R\$ 590,00
	C.4	Púlpito digital com TV	1	Unidade	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70
PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO	C.5	02 Painéis em LED 3mm. Medida do painel: 4,50m x 2,50m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atras.	22,5	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 70,68	R\$ 7.951,50
	C.6	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	C.7	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	C.8	MacBook Pro com Modulo 8 ou similar para apresentação de vídeos	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	C.9	Apresentador de slides sem fio com laser	2	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 188,50
	C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	C.11	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	8	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.356,00
	C.12	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	C.13	Microfone Goose neck para púlpito	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	C.14	Gravação de áudio com entrega em HD externo	1	Serviço	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
ILUMINAÇÃO	C.15	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	40	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
	C.16	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
	C.17	COB 200w	6	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 424,20
GERADOR DE ENERGIA	C.18	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	1	Unidade	5	R\$ 1.130,88	R\$ 5.654,40
EQUIPE TÉCNICA	C.19	Técnico em Led full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.20	Técnico de Áudio e Vídeo full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.21	Técnico em Iluminação	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.22	Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
<b>Subtotal "ESPAÇO C":</b>							<b>R\$ 33.779,00</b>



ESPAÇO D – SALA VIP							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO	D.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	12	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 848,40
SONORIZAÇÃO	D.2	Caixa de som amplificada com pedestais	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	D.3	Mesa de som com 08 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	D.4	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
	D.5	Notebook com música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
PROJEÇÃO	D.6	Tvs de 75 polegadas ou maior em tripe de chão	2	Unidade	5	R\$ 164,92	R\$ 1.649,20
	D.7	Notebooks	2	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 471,20
	D.8	Cabeamento para transmissão simultânea (receber imagens do conteúdo que está acontecendo na "Plenária I" em tempo real)	1	Unidade	5	R\$ 7,07	R\$ 35,35
<b>Subtotal "ESPAÇO D":</b>							<b>R\$ 4.299,95</b>

ESPAÇO E – SALA DE APOIO							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
INFORMÁTICA	E.1	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE)	4	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 942,40
	E.2	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 toner.	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	E.3	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	E.4	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	10	Unidade	5	R\$ 2,36	R\$ 118,00
<i>Obs.: O CBC levará outros notebooks que serão conectados nas impressoras dessa sala.</i>							
EQUIPE TÉCNICA	E.5	Técnico de Informática full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO E":</b>							<b>R\$ 2.886,30</b>



ESPAÇO F – CREDENCIAMENTO, SECRETARIA E ESTANDES							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PROJEÇÃO	F.1	Painel de led formato arena suspenso no teto, composto por 4 painéis de 3,50x2m, formando um quadrado.	1	Unidade	5	R\$ 2.945,00	R\$ 14.725,00
	F.2	Painel em LED de chão tipo caixote medindo 2,5m x 2m (AxL) sob palco de 50cm de altura, incluso processadora 4K e notebook. Estrutura tipo caixote de 3,20x2,5m (AxL) em marcenaria revestida em napa, de modo que todos os equipamentos acessórios fiquem ocultos dentro da estrutura, com porta.	3	Unidade	5	R\$ 70,65	R\$ 1.059,75
	F.3	Torre de cubo led, medindo 0,5 x 0,5 x 2,5m (LxPxA). Cubo de Led de 0,5x0,5m em quatro faces do cubo e fechamento preto nas faces superior e inferior). Total de 5 cubos, sendo um cubo acima do outro formando uma torre de cubos.	1	Unidade	5	R\$ 848,16	R\$ 4.240,80
	F.4	Smart Tv 50 polegadas em tripé de chão para sinalização e comunicação, com tripé de chão e/ou suporte de parede.	20	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
ELÉTRICA	F.5	Totem elétrico tipo torre com tomadas, saídas USB e USB-C para carregamento de celular, notebook ou tablet. Entradas mínimas: 5 tomadas elétricas, 1 entrada USB e 1 entrada USB-C. Bivolt (110v / 220v). Com suporte para armazenar pelo menos 4 smartphones. Modelo de Referência: Easyplug da Octoo.	20	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
ILUMINAÇÃO	F.6	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	80	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 5.656,00
	F.7	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	16	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20
	F.8	COB 200w	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
SONORIZAÇÃO	F.9	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas com o Foyer da Plenária III - Espaço C deste documento)	10	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
	F.10	Mesa de som com 16 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	F.11	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
INFORMÁTICA	F.12	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi semelhante ou superior à EPSON L3150, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	F.13	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad	2	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 471,20
EQUIPE TÉCNICA	F.14	Técnico em iluminação	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	F.15	Técnico em informática	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	F.16	Técnico em Painel de Led em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO F":</b>							<b>R\$ 40.984,65</b>



ESPAÇO G - SALA DE REUNIÕES							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Quantidade	Quantidade
PROJEÇÃO E	G.1	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 5,50m x 3,00m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grides para sustentação e fechamento de malha atras.	16,5	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 70,66	R\$ 5.829,45
	G.2	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	G.3	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	G.4	Apresentador de slides sem fio com laser	2	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 188,50
SONORIZAÇÃO	G.5	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	G.6	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	4	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
	G.7	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	G.8	Gravação de áudio com entrega em HD externo	1	serviço	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
EQUIPE TÉCNICA	G.9	Técnico em Led full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	G.10	Técnico de Áudio e Vídeo full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO G":</b>							<b>R\$ 10.376,55</b>

ESPAÇO H - ALIMENTAÇÃO							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 12h às 15h e 19h às 22h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO	H.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	80	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 5.656,00
	H.2	Refletor Par led Cob 200W	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
	H.3	Set Light de Led de 1000W	12	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 848,40
	H.4	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
SONORIZAÇÃO	H.5	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	H.6	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	16	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 4.712,00
	H.7	CDJ Player para música ambiente com operador	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
	H.8	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	16	Unidade	5	R\$ 11,78	R\$ 942,40
	H.9	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
EQUIPE TÉCNICA	H.10	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	H.11	Técnico / Operador de Som em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO H":</b>							<b>R\$ 15.257,10</b>

ESPAÇO I – ÁREAS COMUNS							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quant.	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO	I.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	60	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 4.242,00
	I.2	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	20	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
	I.3	Set Light de 1000w	10	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 707,00
	I.4	Vapor Metálico	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
SONORIZAÇÃO	I.5	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas entre Foyer da Plenária I e Foyer da Plenária III - Espaços C e F deste documento)	12	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 4.947,60
	I.6	Mesa de som com 16 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	I.7	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
	I.8	Notebook com música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
<b>Subtotal "ESPAÇO I":</b>							<b>R\$ 12.583,00</b>

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 393.999,31**

3.2. O preço ajustado para o objeto do presente contrato não comporta qualquer reajuste.

3.3. O pagamento será efetuado ao final do serviço, após ateste do recebimento do objeto deste CONTRATO pelo Fiscal designado para esse fim, considerando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos ao da apresentação da nota fiscal e/ou fatura e em coincidência com o dia 05, ou 15 ou 25 de cada mês. Caso a coincidência ocorra com finais de semana ou feriados, o pagamento será realizado no dia útil imediatamente seguinte.

3.3.1. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, informada na Nota Fiscal/Fatura.

3.3.2. Na hipótese de a **CONTRATADA** optar pelo pagamento mediante BOLETO BANCÁRIO, deverá apresentá-lo ao **CONTRATANTE** com antecedência de 15 (quinze) dias corridos ao da data de seu vencimento, sem prejuízo da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

3.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia corrido da data da apresentação da nota devidamente corrigida e em coincidência com o dia 05, ou 15 ou 25 de cada mês. Caso a coincidência ocorra com finais

de semana ou feriados, o pagamento será realizado no dia útil imediatamente seguinte.

3.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma por culpa da **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5. A Nota Fiscal deverá conter a seguinte descrição: “Prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de audiovisual, iluminação, sonorização, transmissão simultânea e informática para o evento denominado “Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025”. Referente Contrato nº RL 101/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024. Vencimento da NF: \_\_\_/\_\_\_/2025”, adicionado dos dados bancários da CONTRATADA. Atenção: A data de vencimento da NF/Fatura deverá atender ao estabelecido na subcláusula 3.3. deste instrumento, ou seja, deverá constar como vencimento o dia 05 ou 15 ou 25 do respectivo mês.

3.6. Por ocasião da emissão de Nota Fiscal, devem ser considerados os seguintes dados para faturamento:

*Comitê Brasileiro de Clubes – CBC*

*CNPJ 00.172.849/0001-42*

*Inscrição Estadual: Isenta*

*Inscrição Municipal: 00114068-0*

*Endereço: Rua Açaí, nº 566, bairro das Palmeiras - CEP 13092-587 – Campinas/SP*

3.7. Junto com a Nota Fiscal, para fins de comprovação fiscal, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- II. Certificado de Regularidade do FGTS; e
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.8. Os valores de quaisquer indenizações, bem como das multas aplicadas pelo **CONTRATANTE**, poderão ser descontadas do pagamento devido à **CONTRATADA**.

3.9. Os impostos, encargos e contribuições decorrentes desta contratação, sujeitos à retenção na fonte, deverão ser destacados na Nota Fiscal e correrão por conta da **CONTRATADA**, independentemente da responsabilidade pelo recolhimento, de acordo com o estabelecido na legislação vigente. No caso de o recolhimento ser de responsabilidade do **CONTRATANTE**, deverão ser apresentadas as justificativas

legais, mediante apresentação de declaração assinada pelo representante legal.

3.10. Na hipótese de incidência sobre a nota fiscal, o **CONTRATANTE** observará a legislação vigente no município da sua sede, na cidade de Campinas/SP, para efeito de retenção e recolhimento do imposto ISSQN. Os casos de não incidência serão apreciados nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 116/2003.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS, no âmbito do art. 23, § 8º e §9º da Lei nº 13.756/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações do **CONTRATADA**, além de outras fixadas neste instrumento contratual e no Termo de Referência – Anexo I, as seguintes:

5.1.1. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização do evento, constantes deste Contrato e seus anexos.

5.1.2. Executar os serviços utilizando-se de profissionais selecionados em procedimentos adequados às atividades que serão desempenhadas, compondo quadro de pessoal habilitado e treinado para a prestação dos serviços;

5.1.3. Disponibilizar 01 (um) preposto que responda pela **CONTRATADA** durante a realização do evento.

5.1.4. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas, prevendo equipe suficiente para as respectivas atividades em todos os espaços simultaneamente.

5.1.5. Garantir que toda a estrutura de audiovisual e iluminação estejam prontas e testadas em tempo hábil para início de cada atividade.

5.1.6. Manter equipe técnica para operação de áudio e vídeo disponível em tempo integral pelo período contratado.

GL



5.1.7. Responsabilizar-se pela segurança dos seus equipamentos e materiais. O **CONTRATANTE**, assim como o Hotel onde será realizado o evento, não se responsabilizam por quaisquer danos ou extravios.

5.1.8. Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas e equipamentos até o local da realização do evento.

5.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, incluindo transporte, hospedagem, honorários e alimentação de seus profissionais;

5.1.10. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CBC, bem como do Hotel contratado para realização do evento.

5.1.11. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados.

5.1.12. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais imediatamente após sua verificação.

5.1.13. Manter limpo o local em que forem realizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados.

5.1.14. Corrigir quaisquer falhas verificadas na execução do objeto, sem qualquer ônus adicional, cumprindo todas as determinações do **CONTRATANTE**.

5.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.1.16. Efetuar o pagamento de todos os encargos e tributos incidentes sobre a execução dos serviços contratados;

5.1.17. Fornecer todos e quaisquer materiais, equipamentos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita e completa execução dos serviços, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes destas ações;

5.1.18. Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato, a exemplo de salários, seguros de acidentes, taxas, impostos

*GL*

*[Handwritten signature]*

e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

5.1.19. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços objeto deste Contrato, ou em conexão com os mesmos.

5.1.20. Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião da execução dos serviços deste CONTRATO;

5.1.21. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

5.1.22. Não se valer deste CONTRATO para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função da execução do objeto, em quaisquer operações de desconto bancário, sem a prévia autorização do **CONTRATANTE**.

5.1.23. Responsabilizar-se por vistoriar as dependências nas quais o evento será realizado, considerando o endereço mencionado na subcláusula 1.2 deste instrumento contratual, acompanhado de preposto do **CONTRATANTE** a fim de certificar-se das condições locais bem como garantir a perfeita e satisfatória prestação dos serviços objeto deste CONTRATO. A vistoria a ser realizada pela **CONTRATADA** deverá ser agendada até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

5.1.24. Responsabilizar-se em apresentar, no prazo estabelecido no subitem 6.8. do Termo de Referência – Anexo I deste CONTRATO, PROJETO AÉREO E ESTRUTURAL com imagens e detalhamento de ancoragem, bem como a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitido por engenheiro, ou arquiteto, juntamente com o comprovante de pagamento da guia e do Memorial de Cálculo de Estruturas Aéreas.

5.1.25. Providenciar as aprovações dos documentos mencionados na subcláusula acima, ou outros documentos que se fizerem necessários, junto ao Hotel contratado, sem intermediação por parte do **CBC** arcando exclusivamente com todos os custos provenientes das respectivas aprovações, análises e acompanhamentos, conforme previsão contida no subitem 6.8.1. do Termo de Referência – Anexo I deste



CONTRATO.

5.1.26. Cumprir a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

5.1.27. Aceitar acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total contratado.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras fixadas neste instrumento contratual e no respectivo Termo de Referência, as seguintes:

6.1.1. Realizar o pagamento dos serviços na forma e nos prazos estabelecidos neste CONTRATO.

6.1.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução dos mesmos, e a forma de como eles devem ser realizados.

6.1.3. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** as deficiências verificadas pela fiscalização, que serão imediatamente corrigidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas previstas.

6.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos colaboradores eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.1.5. Devolver à **CONTRATADA** a(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) contendo incorreções com as razões da devolução, por escrito, para as devidas retificações. A devolução de nota(s) fiscal(ais) fatura(s) não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de motivo para que a **CONTRATADA** suspenda ou atrase a execução dos serviços.

6.1.6. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito:

- a) quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados ao **CONTRATO**; *GL*
- b) a abertura de procedimento para a apuração de condutas irregulares da **CONTRATADA**, concedendo-lhe prazo para defesa; e *GL*

c) a aplicação de eventual penalidade, nos termos deste **CONTRATO**;

6.1.7. Atestar a(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) por intermédio da fiscalização competente;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços na forma descrita no item 6 do Termo de Referência Anexo I deste **CONTRATO**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A prestação de serviços, objeto do presente **CONTRATO**, será acompanhada e fiscalizada pelo funcionário do **CONTRATANTE**, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da **CONTRATADA**.

8.1.1. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do **CONTRATO**, o funcionário Fiscal do Contrato dará ciência à **CONTRATADA** do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da **CONTRATADA** para sanar a falha ou defeito apontado, anotando em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos do ato convocatório, seus Anexos ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

8.1.2. Uma vez concluídos os serviços de forma satisfatória, o funcionário do **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização atestará o cumprimento da obrigação com o registro na(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) e emitirá o termo de recebimento dos serviços.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula 8 não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1. Qualquer alteração contratual deverá observar o disposto nos artigos 30 e 31 do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (RCC do CBC).

*GL*

*[Assinatura]*

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. A **CONTRATADA**, por si, seus empregados, prepostos, agentes ou representantes, obriga-se a manter em absoluto sigilo sobre as operações, dados, materiais, informações, documentos, especificações comerciais do **CBC**, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos a que eventualmente tenham ciência ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados por qualquer razão.

10.2. A **CONTRATADA** se compromete, incondicionalmente, a:

a) não usar, comercializar, reproduzir ou dar ciência a terceiros, de forma omissa ou mesmo comissivamente, das informações acima referidas;

b) responder solidariamente, civil e criminalmente, com os seus sócios e/ou administradores, por si, seus funcionários e/ou prepostos, contratados e consultores, pela eventual quebra de sigilo das informações que tenha eventual acesso ou ciência, direta ou indiretamente em qualquer fase do serviço bem como a qualquer tempo após sua conclusão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas no edital, proposta comercial e neste CONTRATO caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária para participar dos processos seletivos do **CONTRATANTE** e de suas entidades filiadas e, por consequência, de contratar com o mesmo, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

11.1.1. A sanção prevista no inciso II poderá ser aplicada cumulativamente ou não, com as sanções dos incisos I e III, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral do **CBC** e demais disposições dos artigos 35 e seguintes do **RCC**.



11.2. Das Multas:

I. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o CONTRATO, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, ensejará a multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do CONTRATANTE, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

II. No caso de inexecução parcial, fica estabelecida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO à CONTRATADA, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das obrigações ou Cláusulas Contratuais.

III. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do CBC, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

IV. Em caso de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 30% (trinta por cento) do valor não executado do respectivo CONTRATO, sem prejuízo das sanções anteriores.

11.3. O montante da multa poderá ser retido dos valores de pagamentos devidos à CONTRATADA, como garantia, independentemente de qualquer notificação, garantida a prévia defesa.

11.4. Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa previstas acima, o CONTRATANTE poderá aplicar as demais penalidades previstas no RCC do CBC, em decorrência de inadimplência contratual e, em especial, nas circunstâncias abaixo:

I. inobservância do(s) prazo(s) estabelecido(s);

II. execução do ajuste em desconformidade com o proposto ou em padrão/qualidade inferior à requerida;

III. não cumprimento de obrigações futuras decorrentes da execução do ajustado.

11.5. A critério do CONTRATANTE, as sanções previstas na subcláusula 11.1 poderão ser aplicadas isolada ou conjuntamente, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



11.6. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o RCC do CBC e os Princípios Gerais da Administração Pública.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do CBC, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

11.9. Caso o CBC determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada à CONTRATADA.

11.10. Descumprimentos a quaisquer outros itens estabelecidos no Edital ou neste CONTRATO serão notificados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA com a informação do prazo para a correção do inadimplemento e a gravidade considerada.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. Além das hipóteses de inadimplemento previstas, este **CONTRATO** poderá ser rescindido:

- a) a critério do **CONTRATANTE** e mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias corridos, caso ocorra insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, ressalvando-se, apenas, ao direito do recebimento por parte da CONTRATADA das prestações vencidas até a data da rescisão;
- b) a critério do **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, sem que caiba à outra parte qualquer direito a indenização ou reparação, ressalvando-se apenas o direito ao recebimento dos pagamentos vencidos até a data da rescisão;

12.2. As partes estarão eximidas de suas responsabilidades e, conseqüentemente, da aplicação de quaisquer penalidades, nada podendo pleitear uma da outra, a que título for, em caso de força maior, greves ou atos de terrorismo, casos em que os serviços eventualmente ainda não prestados não serão reembolsados.



12.3. Os motivos de força maior que a juízo da **CONTRATANTE** possam justificar a suspensão da contagem de quaisquer prazos ou a prestação do serviço fora do prazo estipulado, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não aceitas pelo **CONTRATANTE** ou apresentadas intempestivamente.

12.4. O presente **CONTRATO** também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 33 do RCC do CBC.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPARAÇÃO DOS DANOS

13.1. A **CONTRATADA** é responsável direta pela execução do objeto deste **CONTRATO** e, conseqüentemente, responde, exclusivamente, por danos que, por dolo ou culpa, eventualmente, causar ao **CONTRATANTE**, aos seus funcionários, à coisa ou propriedade de terceiros, em decorrência deste **CONTRATO**, correndo às suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pela lei BRASILEIRA, pelas Normas do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES do **CBC**, o “RCC do CBC”, sendo regulada por cláusulas e Princípios Gerais da Administração Pública, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base no RCC do CBC.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento, ou cumprimento irregular, pelas Partes, das condições estabelecidas neste **CONTRATO** não significará alteração das disposições pactuadas, mas, tão somente, mera liberalidade.

15.2. É permitida subcontratação parcial do objeto nos termos do estabelecido no item 11 do Termo de Referência – Anexo I deste **CONTRATO**.

*GL*

*GL*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Campinas/SP, na data da última assinatura.

*Gianna Lepre e Silva*

---

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**

p.p. Gianna Lepre e Silva

Paulo Germano Maciel

Presidente

**CONTRATANTE**



---

**FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**

Vanderlei Costa e Silva

Sócio e Administrador

**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Julia S. D. Godoi*

---

Nome: Julia Serra de Godoi

CPF: 454.020.778-43

*Raquel D. Lima*

---

Nome: Raquel de Lima

CPF: 319.670.318-51

*GL*



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025 Audiovisual, Iluminação, Sonorização, Transmissão Simultânea e Informática

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a **prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de audiovisual, iluminação, sonorização, transmissão simultânea e informática** para o evento denominado “Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025” do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, a ocorrer no período de 11 a 15 de março de 2025, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

#### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A presente contratação tem como critério a escolha da proposta mais vantajosa, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Em 2025, o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) realizará o Fórum Nacional de Formação Esportiva, um evento que reunirá as principais programações do calendário anual do CBC, compreendendo os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas. O Fórum visa fortalecer a capacitação, promover o diálogo e fomentar o desenvolvimento do esporte em todo o Brasil.

O CBC integra o Sistema Nacional do Desporto (SND) e tem como missão promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, conforme estabelecido pela Lei nº 9.615/1998. Através do Programa de Formação de Atletas estruturado em três eixos – Materiais e Equipamentos Esportivos, Recursos Humanos e Competições – o CBC democratiza o acesso aos benefícios do esporte, buscando universalizar a formação de atletas olímpicos e de criação nacional.

Principais eventos quem comporão o “Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025”:

- Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas: A Assembleia, prevista no Art. 16 do Estatuto do CBC, será o espaço para os 230 Clubes filiados deliberarem sobre a gestão do Comitê. Nela, será apresentado o Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, incluindo todos os aspectos financeiros.



- Reunião do Conselho Interclubes (CI): O CI, composto por 90 Clubes, se reunirá simultaneamente à Assembleia, permitindo a discussão de questões estratégicas essenciais para o fortalecimento do segmento esportivo.
- Seminário Nacional de Formação Esportiva: Este seminário, com a participação de 500 pessoas, tem como objetivo alinhar gestores sobre ações estratégicas do CBC e a utilização de recursos lotéricos na formação de atletas, promovendo um diálogo construtivo.
- Palestras, Oficinas e Cursos de Capacitação: Serão oferecidas palestras e oficinas com especialistas renomados, em parceria com a UNICAMP, visando fortalecer a gestão esportiva nos clubes e fomentar a troca de conhecimentos.
- Reuniões de Planejamento com Entidades: As reuniões de planejamento com confederações, ligas nacionais e secretarias estaduais de esporte proporcionarão um ambiente colaborativo para alinhar estratégias e fortalecer parcerias, com previsão de 50 a 60 participantes por reunião.

O Fórum pretende atingir um público total de 3.000 pessoas, garantindo dois públicos diferentes nos seus 5 dias consecutivos, assim o CBC reafirma seu compromisso em capacitar e aprimorar a política de formação de atletas, ampliando o alcance dos recursos lotéricos para todos os clubes do país. Com a recente inclusão das manifestações esportivas de criação nacional, o CBC valoriza práticas esportivas enraizadas na cultura brasileira. Assim, o “Fórum Nacional de Formação Esportiva de 2025” representa uma oportunidade única para fortalecer a Rede Nacional de Clubes Formadores, capacitar gestores e promover um diálogo contínuo sobre o desenvolvimento do esporte no Brasil.

Nesse sentido, é importante destacar que a organização desse evento é uma atividade bem complexa que exige qualidade e padronização, sobretudo no que tange a toda estrutura de áudio, vídeo, som e iluminação, objeto do presente Termo de Referência, sendo item fundamental para a realização do evento, haja vista que compreende toda a estrutura necessária para viabilização das apresentações de palestras, cursos e outras atividades previstas na programação do evento, o que justifica, por si só, a sua real importância, sendo serviço acessório imprescindível ao êxito do “Fórum Nacional de Formação Esportiva de 2025”.

#### 4. LOCAL E DATA DO EVENTO

4.1. O evento ocorrerá durante 5 (cinco) dias consecutivos, quais sejam:

- **11 a 15 de março de 2025**

GL



4.1.1. Os períodos destinados para montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas constam mencionados no subitem 4.2.1. deste Termo de Referência:

4.2. O evento ao qual se destina o objeto deste Termo de Referência ocorrerá no seguinte local:

➤ **ROYAL PALM HALL**

End.: Av. Monsenhor Luis Fernandes de Abreu, nº 311

Jardim do Lago (continuação) CEP 13051-093

Campinas/SP

4.2.1. Espaços a serem utilizados no ROYAL PALM HALL:

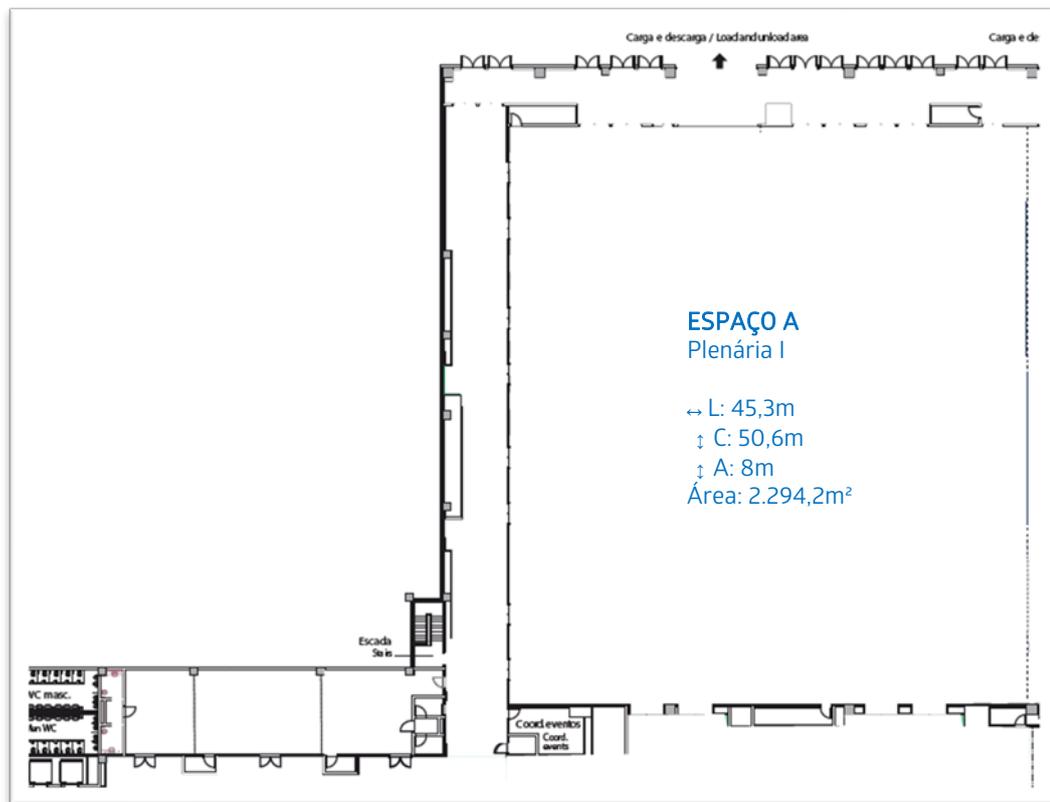
ESPAÇO	FINALIDADE	Área Total	Cronograma de Utilização	Montagem	Desmontagem
ESPAÇO A	PLENÁRIA I	2.294,2m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 18h	09 e 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO B	PLENÁRIA II	1.113,2m <sup>2</sup>	13 a 15/03/2025 18h às 23h	11 e 12/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO C	PLENÁRIA III	594m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 18h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO D	SALA VIP	137,6m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO E	SALA DE APOIO CBC	46,5m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO F	CREDENCIAMENTO, SECRETARIA E ESTANDES	1.172m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	09 e 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO G	SALA DE REUNIÃO	262m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO H	ÁREA DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)	1.377m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 12h às 15h e 19h às 22h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO I	ÁREAS COMUNS	***	11 a 15/03/2025 08h às 20h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h

GL

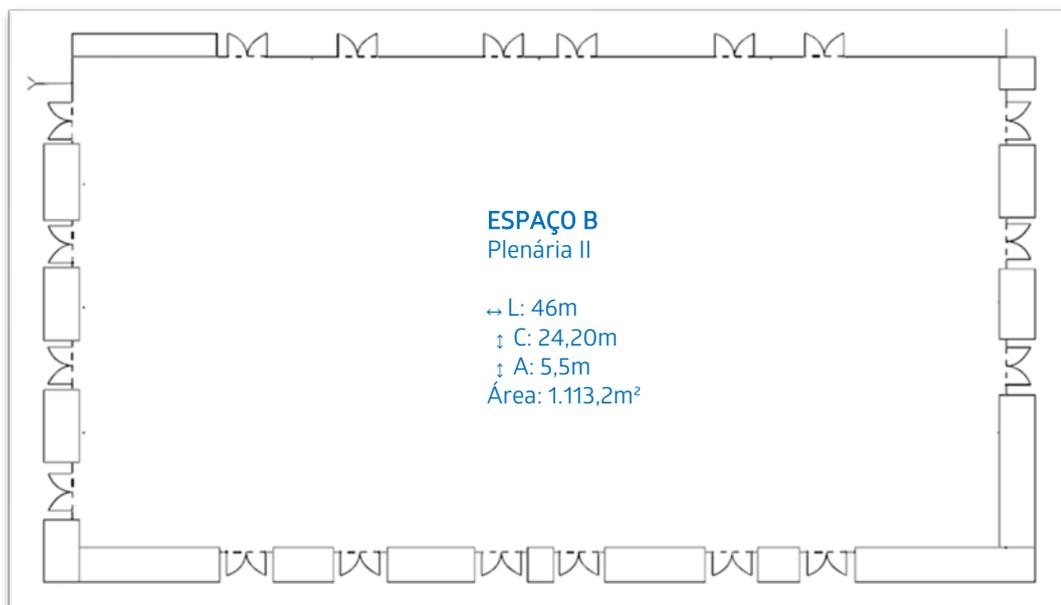
4.2.2. Dimensões dos espaços:

GL

- ESPAÇO A - PLENÁRIA I



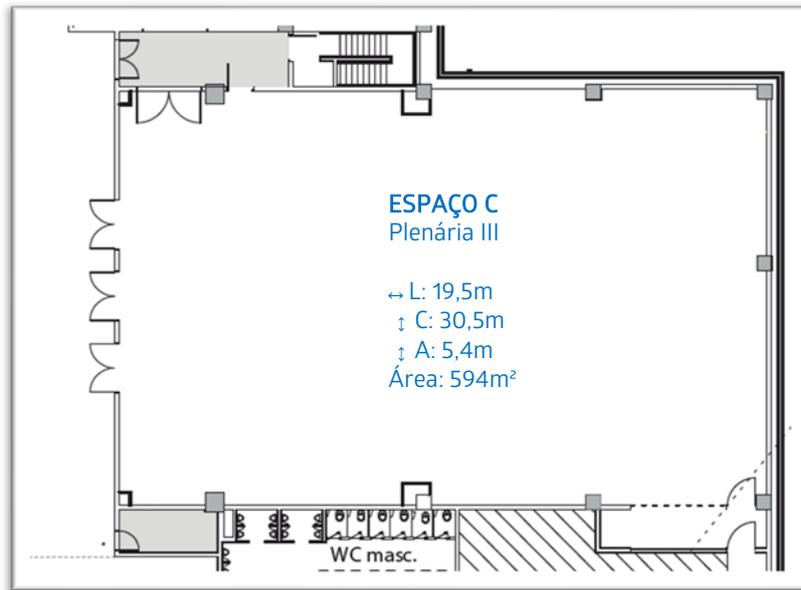
- ESPAÇO B - PLENÁRIA II



GL



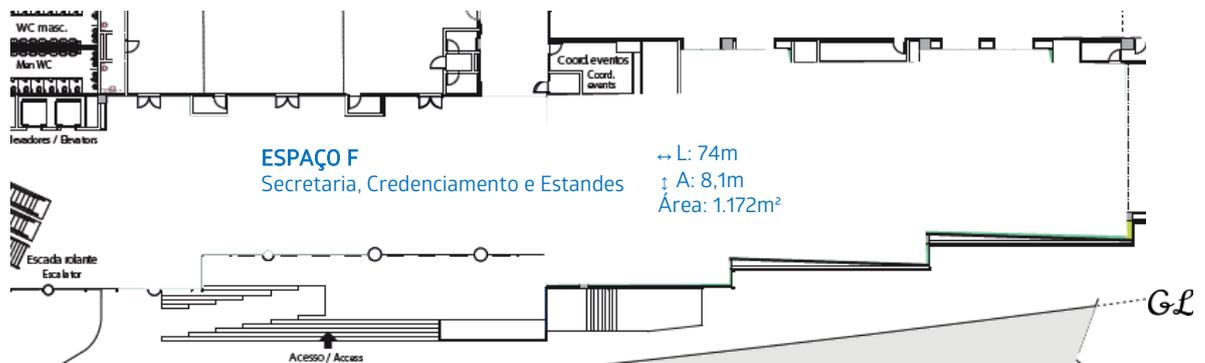
- ESPAÇO C - PLENÁRIA III



- ESPAÇO D - SALA VIP e ESPAÇO E - SALA DE APOIO



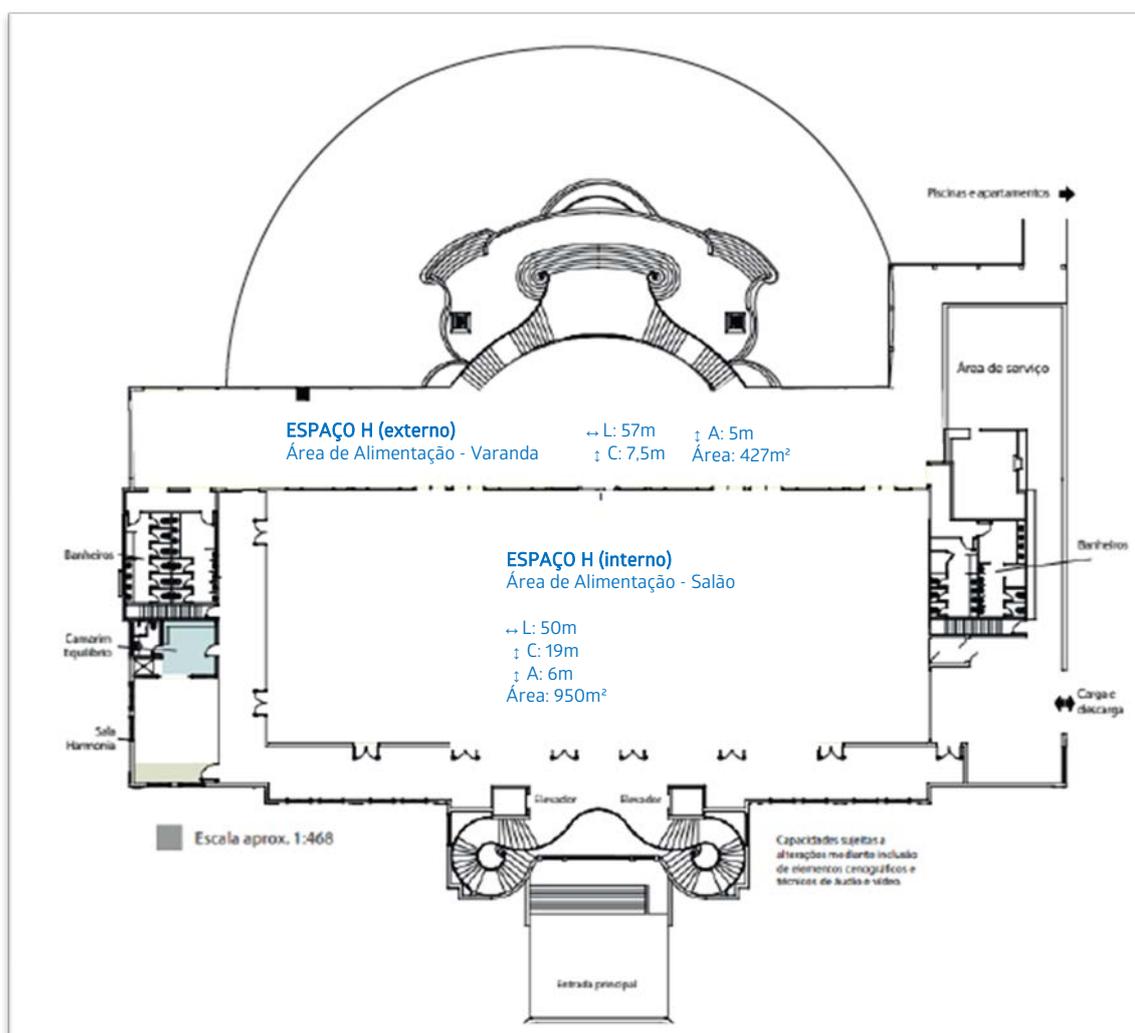
- ESPAÇO F - SECRETARIA CREDENCIAMENTO E ESTANDES



- ESPAÇO G – SALA DE REUNIÃO



- ESPAÇO H – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO



4.2.3. As plantas de cada espaço com detalhamento de ancoragem, painéis elétricos, cargas e

GL

GL

capacidades, serão disponibilizadas à empresa CONTRATADA após a assinatura do contrato.

4.2.4. A energia elétrica do ROYAL PALM HALL é fornecida em unidades de KVA - 220 V Monofásico e 380 V Trifásico.

## 5. DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste Termo de Referência é composto em **ÚNICO LOTE**, pelos equipamentos, estruturas e serviços, os quais foram divididos pelos espaços, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO			
ESPAÇO A – PLENÁRIA I			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
PALCO E ESTRUTURA	A.1	Palco com Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, incluso 02 escadas e 01 rampa de acesso. Medida do palco: 35m x 5m (LxP).	175 m <sup>2</sup>
	A.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250 metros
	A.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto.	150 metros
	A.4	Púlpito digital com TV.	1 unidade
	A.5	Talha 1T 8m de corrente.	10 unidades
PROJEÇÃO	A.6	Painel em LED 3mm, incluindo palco de 1m de altura próprio para o painel, processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 35m x 5m (LxA).	175 m <sup>2</sup>
	A.7	Painel em LED 3mm para delay (suspensão). Medidas: 2 painéis de 6 x 3m (LxA). Incluso processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação nos pontos aéreos e fechamento de malha atrás.	36 m <sup>2</sup>
	A.8	Smart TV 42 polegadas com dog house (para retorno de palco e cronômetro).	4 unidades
	A.9	MacBook Pro com Módulo 8 ou similar para apresentação de vídeos.	1 unidade
	A.10	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1 unidade
	A.11	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	2 unidades
ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA	A.12	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	150 unidades
	A.13	Refletor Par led Cob 200W	40 unidades
	A.14	Refletor Elipsoidal 36º com íris. Fonte Luminosa: 1x lâmpada HPL 750W	4 unidades
	A.15	Refletor Mini Brutt para 6 lâmpadas	6 unidades
	A.16	Par 64 #5 / MFL 1000W	24 unidades
	A.17	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	50 unidades
	A.18	Moving Light para palco e plateia	30 unidades
	A.19	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1 unidade

SONORIZAÇÃO	A.20	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao CL5 da Yamaha.	1 unidade
	A.21	Monitor de Palco. Modelo semelhante ou superior ao SM 400 EAW.	12 unidades
	A.22	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24 unidades
	A.23	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12 unidades
	A.24	Caixa de som grande ativa. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	10 unidades
	A.25	CDJ Player para música ambiente.	1 unidade
	A.26	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	10 unidades
	A.27	Microfone gooseneck (para púlpito). Modelo semelhante ou superior a marca Shure UHF.	2 unidades
	A.28	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	8 unidades
	A.29	Microfone headseat sem fio UHF.	4 unidades
A.30	Ponto eletrônico para comunicação da produção com mestre de cerimônia.	2 unidades	
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	A.31	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico.	3 unidades
	A.32	Monitor de retorno preview para palco.	1 unidade
	A.33	Mesa de Corte Digital.	1 unidade
	A.34	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3 unidades
	A.35	Cabeamento para a transmissão simultânea até a Sala Vip (Espaço D).	80 metros
	A.36	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo.	1 serviço
GERADOR DE ENERGIA	A.37	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	2 unidades
	A.38	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	1 unidade
EQUIPE TÉCNICA	A.39	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral.	1 técnico
	A.40	Técnico em LED em tempo integral.	1 técnico
	A.41	VJ em tempo integral.	1 técnico
	A.42	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral.	1 técnico
	A.43	Sonoplasta em tempo Integral.	1 técnico
	A.44	Técnico / Operador de Som em tempo integral.	1 técnico
	A.45	Câmera man (2 fixo e 1 móvel).	3 técnicos
	A.46	Técnico / Operador de mesa de corte.	1 técnico
	A.47	Técnico / Operador de gerador em tempo integral.	1 técnico
	A.48	Carregador Full Time.	8 carregadores



ESPAÇO B – PLENÁRIA II <i>(*Divisão em dois espaços)</i>			
Utilização: 13 a 15/03/2025 das 18h às 23h   Montagem: 11 e 12/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
PALCO	B.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 12 x 6 x 1,00m (LxPxA).	72 m <sup>2</sup>
	B.2	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 8 x 3 x 0,5m (LxPxA).	24 m <sup>2</sup>
	B.3	Praticáveis Pantográficos ou Telescópio para bandas.	20 unidades
	B.4	Varas de Luz de 1,5 mts.	2 unidades
	B.5	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento de todos os grids e toda parede atrás do palco e estruturas.	500 metros
	B.6	Talha 1T 8m de corrente.	10 unidades
	B.7	Estrutura de Grid para sustentação do led, luz e som envelopado de preto.	300 metros
	B.8	Púlpito em Acrílico.	02 unidades
PROJEÇÃO	B.9	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 10m x 4m (LxA).	40 m <sup>2</sup>
	B.10	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (LATERAIS PALCO)	24 m <sup>2</sup>
	B.11	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atrás. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (DELAY MEIO SALAO)	12 m <sup>2</sup>
	B.12	Smart Tv 42 polegadas para retorno de palco (com dog house).	2 unidades
	B.13	Smart Tv 50 polegadas.	2 unidades
	B.14	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1 unidade
	B.15	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	1 unidade

ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA	B.16	Refletor Par Led para iluminação cênica 18 x 18 w RGBWA.	128 unidades
	B.17	Moving BSW 400 W.	10 unidades
	B.18	Moving Led Wash 19X15W (com zoom).	18 unidades
	B.19	Beam 5R.	12 unidades
	B.20	Par Led (RGBWA) Martin Rush Par 1 RGBW.	40 unidades
	B.21	Strobo Led (RGBW).	5 unidades
	B.22	PAR COB (300W. BR QUENTE, BR FRIO).	12 unidades
	B.23	Mini BRUTTE (4 LÂMPADAS).	6 unidades
	B.24	Haze com ventilado	2 unidades
	B.25	Mini Nrutte Led (2 Lâmpadas).	12 unidades
	B.26	Canhão Seguidor Dts 1500w Com Cto.	2 unidades
	B.27	Console MA ON PC + FADER WING (com 2 monitores touch).	1 unidade
	B.28	Sistema de Comunicação, Mesa Canhoes (Intercom).	1 unidade
	B.29	Moving head Spot Robe Robin Pointe mode 24ch.	8 unidades
	B.30	Moving Head Beam Clay Paky Sharpy mode 16 ch.	14 unidade
	B.31	Par 64 foco 5 - carcaça curta.	8 unidades
	B.32	ETC S4 26°.	4 unidades
	B.33	Minibrute 6 x 650w.	4 unidades
B.34	Console MA2 Command + Fader Wing.	1 unidade	
B.35	Ribalta de LED para iluminação RGBWA.	16 unidades	
SONORIZAÇÃO	B.36	Console Digital de 48 canais (DIGICO SD12, SD10, SD8 / AVID MIX RACK OU S6L / YAMAHA CL5 / SOUNDCRAFT VI6 OU VI 3000).	1 unidade
	B.37	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24 unidades
	B.38	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12 unidades
	B.39	Console Digital de 48 canais (YAMAHA CL5 OU PM5D).	1 unidade
	B.40	Sides Duplos (D&B / MEYER / L – ACOUSTICS).	2 unidades
	B.41	Microfone de mão sem fio SHURE UHF.	10 unidades
	B.42	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1 unidade
	B.43	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	8 unidades
	B.44	CDJ Player para música ambiente com operador.	1 unidade
	B.45	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	8 unidades
	B.46	Microfone headseat sem fio UHF.	2 unidades
	B.47	Monitor de retorno preview para palco.	2 unidades
	B.48	Microfone condenser.	10 unidades
	B.49	Pedestais de Microfone.	10 unidades
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	B.50	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico.	3 unidades
	B.51	Monitor de retorno preview para palco.	2 unidades
	B.52	Mesa de Corte Digital.	1 unidade <i>GL</i>
	B.53	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3 unidades
	B.54	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo.	1 serviço <i>GL</i>

GERADOR DE ENERGIA	B.55	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	3 unidades
	B.56	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	3 unidades
ESPAÇO/SALA APOIO	B.57	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE).	2 unidades
	B.58	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 tonner.	1 unidade
	B.59	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2 unidades
	B.60	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	5 unidades
	B.61	Rádios Intercomunicadores.	8 unidades
EQUIPE TÉCNICA	B.62	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral.	1 técnico
	B.63	Técnico em LED em tempo integral.	1 técnico
	B.64	VJ em tempo integral.	1 técnico
	B.65	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral.	1 técnico
	B.66	Técnico / Operador de Som em tempo integral.	2 técnicos
	B.67	Câmera man (2 fixos e 1 móvel).	3 técnicos
	B.68	Técnico / Operador de mesa de corte.	1 técnico
	B.69	Técnico / Operador de gerador em tempo integral.	1 técnico
B.70	Técnico de Informática full time.	1 técnico	

ESPAÇO C – PLENARIA III			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
PALCO E ESTRUTURA	C.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 16 x 3 x 0,5m (LxPxA).	48 m <sup>2</sup>
	C.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250 metros
	C.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto.	100 metros
	C.4	Púlpito digital com TV.	1 unidade
PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO	C.5	02 Painéis em LED 3mm. Medida do painel: 4,50m x 2,50m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grides para sustentação e fechamento de malha atrás.	22,5 m <sup>2</sup>
	C.6	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1 unidade
	C.7	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse.	2 unidades
	C.8	MacBook Pro com Modulo 8 ou similar para apresentação de vídeos.	1 unidade
	C.9	Apresentador de slides sem fio com laser.	2 unidades
	C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V.	1 unidade
	C.11	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector).	8 unidades
	C.12	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6 unidades
	C.13	Microfone Goose neck para púlpito.	2 unidades
	C.14	Gravação de áudio com entrega em HD externo.	1 serviço

ILUMINAÇÃO	C.15	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	40 unidades
	C.16	Ribalta de LED para iluminação RGBWA.	8 unidades
	C.17	COB 200w.	6 unidades
GERADOR DE ENERGIA	C.18	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	1 unidade
EQUIPE TÉCNICA	C.19	Técnico em Led full time.	1 técnico
	C.20	Técnico de Áudio e Vídeo full time.	1 técnico
	C.21	Técnico em Iluminação.	1 técnico
	C.22	Técnico / Operador de gerador em tempo integral.	1 técnico

ESPAÇO D – SALA VIP			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
ILUMINAÇÃO	D.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	12 unidades
SONORIZAÇÃO	D.2	Caixa de som amplificada com pedestais.	2 unidades
	D.3	Mesa de som com 08 canais.	1 unidade
	D.4	Microfone para voz UHF.	1 unidade
	D.5	Notebook com música ambiente.	1 unidade
PROJEÇÃO	D.6	Tvs de 75 polegadas ou maior em tripe de chão	2 unidades
	D.7	Notebooks.	2 unidades
	D.8	Cabeamento para transmissão simultânea (receber imagens do conteúdo que está acontecendo na “Plenária I” em tempo real).	1 unidade

ESPAÇO E – SALA DE APOIO			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
INFORMÁTICA	E.1	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE)	4 unidades
	E.2	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 toner.	2 unidades
	E.3	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2 unidades
	E.4	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	10 unidades
<i>Obs.: O CBC levará outros notebooks que serão conectados nas impressoras dessa sala.</i>			
EQUIPE TÉCNICA	E.5	Técnico de Informática full time.	1 técnico

ESPAÇO F - CREDENCIAMENTO, SECRETARIA E ESTANDES			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
PROJEÇÃO	F.1	Painel de led formato arena suspenso no teto, composto por 4 painéis de 3,50x2m, formando um quadrado.	1 unidade
	F.2	Painel em LED de chão tipo caixote medindo 2,5m x 2m (AxL) sob palco de 50cm de altura, incluso processadora 4K e notebook. Estrutura tipo caixote de 3,20x2,5m (AxL) em marcenaria revestida em napa, de modo que todos os equipamentos acessórios fiquem ocultos dentro da estrutura, com porta.	3 unidades
	F.3	Torre de cubo led, medindo 0,5 x 0,5 x 2,5m (LxPx). Cubo de Led de 0,5x0,5m em quatro faces do cubo e fechamento preto nas faces superior e inferior). Total de 5 cubos, sendo um cubo acima do outro formando uma torre de cubos.	1 unidade
	F.4	Smart Tv 50 polegadas em tripé de chão para sinalização e comunicação, com tripé de chão e/ou suporte de parede.	20 unidades
ELÉTRICA	F.5	Totem elétrico tipo torre com tomadas, saídas USB e USB-C para carregamento de celular, notebook ou tablet. Entradas mínimas: 5 tomadas elétricas, 1 entrada USB e 1 entrada USB-C. Bivolt (110v / 220v). Com suporte para armazenar pelo menos 4 smartphones. Modelo de Referência: Easyplug da Octoo.	20 unidades
ILUMINAÇÃO	F.6	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	80 unidades
	F.7	Ribalta de LED para iluminação RGBWA.	16 unidades
	F.8	COB 200w.	8 unidades
SONORIZAÇÃO	F.9	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas com o Foyer da Plenária III - Espaço C deste documento).	10 unidades
	F.10	Mesa de som com 16 canais.	1 unidade
	F.11	Microfone para voz UHF.	1 unidade
INFORMÁTICA	F.12	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi semelhante ou superior à EPSON L3150, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha.	1 unidade
	F.13	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	2 unidades
EQUIPE TÉCNICA	F.14	Técnico em iluminação.	1 técnico
	F.15	Técnico em informática.	1 técnico
	F.16	Técnico em Painel de Led em tempo integral.	1 técnico

ESPAÇO G - SALA DE REUNIÕES			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
PROJEÇÃO	G.1	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 5,50m x 3,00m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atrás.	16,5 m <sup>2</sup>
	G.2	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1 unidade <i>GL</i>
	G.3	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse.	1 unidade
	G.4	Apresentador de slides sem fio com laser.	2 unidades <i>GL</i>

SONORIZAÇÃO	G.5	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V.	1 unidade
	G.6	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector).	4 unidades
	G.7	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6 unidades
	G.8	Gravação de áudio com entrega em HD externo.	1 serviço
EQUIPE TÉCNICA	G.9	Técnico em Led full time.	1 técnico
	G.10	Técnico de Áudio e Vídeo full time.	1 técnico

ESPAÇO H - ALIMENTAÇÃO			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 12h às 15h e 19h às 22h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
ILUMINAÇÃO	H.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	80 unidades
	H.2	Refletor Par led Cob 200W.	8 unidades
	H.3	Set Light de Led de 1000W.	12 unidades
	H.4	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1 unidade
SONORIZAÇÃO	H.5	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1 unidade
	H.6	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	16 unidades
	H.7	CDJ Player para música ambiente com operador.	1 unidade
	H.8	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	16 unidades
	H.9	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	2 unidades
EQUIPE TÉCNICA	H.10	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral.	1 técnico
	H.11	Técnico / Operador de Som em tempo integral.	1 técnico

ESPAÇO I - ÁREAS COMUNS			
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h			
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade
ILUMINAÇÃO	I.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	60 unidades
	I.2	Ribalta de LED para iluminação RGBWA.	20 unidades
	I.3	Set Light de 1000w.	10 unidades
	I.4	Vapor Metálico.	8 unidades
SONORIZAÇÃO	I.5	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas entre Foyer da Plenária I e Foyer da Plenária III - Espaços C e F deste documento).	12 unidades
	I.6	Mesa de som com 16 canais.	1 unidade
	I.7	Microfone para voz UHF.	1 unidade
	I.8	Notebook com música ambiente.	1 unidade



5.1.1. Os equipamentos e estruturas que serão utilizados no evento devem seguir, no mínimo, as especificações constantes na tabela acima, não sendo aceitos equipamentos e estruturas de qualidade inferior. As marcas mencionadas são apenas referências de especificação, podendo ser ofertadas quaisquer outras marcas, desde que seja compatível ou superior ao(s) modelo(s) mencionado(s).

5.1.2. **Itens como cabos de rede, cabeamentos para transmissão simultânea, cabos de energia, filtros de linha e qualquer outro tipo de cabeamento e/ou acessórios que se fizerem necessários para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos dimensionados neste Termo de Referência, deverão ser considerados em quantidades suficientes para atendimento integral do objeto, sem ônus adicional ao CBC.**

## 6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Ficará a cargo da empresa CONTRATADA a responsabilidade pela manutenção e operacionalização dos equipamentos objeto deste Termo de Referência. A equipe técnica exigida em cada salão e/ou sala, conforme mencionado na tabela do subitem 4.2.1. deste documento, deverão manter-se disponível em tempo integral pelo período contratado, considerando a agenda do evento.

6.2. A CONTRATADA será a única responsável pelas atividades de carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas.

6.3. A equipe técnica dimensionada neste Termo de Referência consiste em um número mínimo para a prestação dos serviços durante a realização do evento, não contemplando as atividades de carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas. Assim, **fica unicamente sob responsabilidade da CONTRATADA dimensionar o quantitativo de técnicos suficientes destinados a essas tarefas em todos os espaços simultaneamente para que não sejam comprometidos os prazos de montagem e desmontagem delineados no subitem 4.2.1. deste documento.**

6.4. O(s) equipamento(s) suscetível(is) de falha(s) que possa(m) comprometer o perfeito andamento do evento deverá(ão) ter previsão de equipamento(s) reserva(s), para que, na ocorrência de eventual falha, possa(m) ser substituído(s) imediatamente pela **CONTRATADA**; problemas básicos/técnicos sem a substituição de equipamentos deverão ser solucionados dentro do prazo máximo de 20 (vinte) minutos. **IMPORTANTE:** A falha de funcionamento de qualquer equipamento durante a realização do evento ensejará à **CONTRATADA** as penalidades previstas em contrato.

*GL*

6.5. **SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA:** Toda a programação das PLENÁRIAS (I, II e III) deverá ser filmada e reproduzida nos painéis de led em tempo real e em alta qualidade de imagem.

*GL*

6.5.1. **Exclusivamente para a Plenária I (Espaço A), além da transmissão simultânea no Painel de Led, será necessário, também, que a transmissão seja espelhada nas Smart TVs previstas para a Sala Vip (Espaço D).**

6.5.2. Toda a transmissão simultânea deve ser gravada e entregue ao CBC em 2 (duas) cópias em HD externo com o material tratado (a filmagem deve estar em alta qualidade, assim como o som, que deverá ser captado direto dos microfones), no prazo de até 07 (sete) dias uteis contados do encerramento do evento.

6.6. **MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:** Todos os espaços relacionados no subitem 4.2.1. deste Termo de Referência serão liberados para a montagem e desmontagem das estruturas conforme cronograma contido no mesmo subitem.

6.6.1. **É de responsabilidade da CONTRATADA dimensionar o quantitativo de pessoal suficiente para as atividades de montagem e desmontagem simultânea em todos os espaços, de modo que não sejam comprometidos os prazos estabelecidos.**

6.6.2. A equipe de montagem e desmontagem deve ser capacitada conforme as Normas Regulamentadoras vigentes.

6.6.3. É expressamente obrigatório o uso de EPI (Equipamento Proteção Individual) durante os serviços de montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas.

6.7. **VISTORIA NO LOCAL DO EVENTO:** A empresa vencedora deverá vistoriar os locais onde o evento será realizado considerando o endereço mencionado no subitem 4.2. deste documento, junto com o preposto do **CBC** a fim de certificar-se das condições locais bem como garantir a perfeita e satisfatória prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência. A vistoria a ser realizada pela empresa vencedora deverá ser agendada até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.7.1. Após a vistoria, a **CONTRATADA** assinará o TERMO DE VISTORIA em conjunto com o CBC, no sentido de atestar que vistoriou o local onde será realizado o evento e que tem pleno conhecimento das áreas onde serão instaladas as estruturas objetivadas neste Termo de Referência.

6.8. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de **até 40 (quarenta) dias corridos que antecedem a data do evento**, os seguintes documentos:



- PROJETO AÉREO E ESTRUTURAL com imagens e detalhamento de ancoragem.
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitido por engenheiro, ou arquiteto, juntamente com o comprovante de pagamento da guia e do Memorial de Cálculo de Estruturas Aéreas.

6.8.1. A equipe de manutenção e engenharia do ROYAL PAL HALL (EngPoint) é responsável pela preservação e segurança da estrutura dos salões de eventos, cabendo a ela a análise das ART's / RRT's, projetos, liberação e acompanhamento do uso dos pontos de ancoragem, liberação e acompanhamento da instalação de geradores de energia elétrica, além de todo acompanhamento da montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas, inclusive por bombeiro civil. Alguns dos serviços, conforme pode ser verificado pelo **MANUAL DE MONTAGEM/EVENTOS<sup>1</sup> do ROYAL PALM HALL, podem incidir em taxas que deverão ser custeadas pelo próprio fornecedor.** No referido manual constam todos os detalhes, direitos e deveres do fornecedor, com orientações técnicas e operacionais de montagens, assim como normas que devem ser observadas e seguidas antes da execução do projeto e da realização do evento, de forma a garantir o sucesso e a tranquilidade na logística dos eventos, evitando quaisquer transtornos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, serão obrigações da **CONTRATADA**:

7.1.1. Designar, por escrito, 01 (um) preposto que responda pela **CONTRATADA** durante a realização do evento.

7.1.2. Vistoriar previamente os locais onde o evento será realizado, a fim de certificar-se das condições locais bem como garantir a perfeita e satisfatória prestação dos serviços, assinando o TERMO DE VISTORIA, assim como previsto nos subitens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Termo de Referência.

7.1.3. Apresentar ao CBC os documentos exigidos no subitem 6.8. deste documento, respeitando o prazo nele estabelecido.

GL

---

<sup>1</sup> MANUAL DE MONTAGEM/EVENTOS – ROYAL PALM HALL: [https://royalpalm.tur.br/portfolios/Manual\\_de\\_eventos\\_plazaehall.pdf](https://royalpalm.tur.br/portfolios/Manual_de_eventos_plazaehall.pdf)



7.1.4. Ler, por completo, o MANUAL DE MONTAGEM/EVENTOS do ROYAL PALM HALL disponível através do link [https://royalpalm.tur.br/portfolios/Manual\\_de\\_eventos\\_plazaehall.pdf](https://royalpalm.tur.br/portfolios/Manual_de_eventos_plazaehall.pdf).

7.1.5. Providenciar as aprovações dos documentos mencionados no subitem 6.8. junto ao Hotel contratado, sem intermediação por parte do **CBC**, arcando exclusivamente com todos os custos provenientes das respectivas aprovações, análises e acompanhamentos, conforme previsão contida no subitem 6.8.1. deste documento.

7.1.6. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização do evento, constantes deste Termo de Referência.

7.1.7. Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos até o local da realização do evento.

7.1.8. Responsabilizar-se pelo carregamento, montagem e desmontagem de todo equipamento e estrutura objeto deste Termo de Referência, prevendo pessoal em quantidade suficiente a fim de atender rigorosamente os prazos estipulados para montagem e desmontagem.

7.1.9. Zelar para que toda a estrutura de audiovisual, iluminação, sonorização, transmissão simultânea e informática destinadas ao evento estejam prontas e devidamente testadas em tempo hábil para início de cada atividade.

7.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7.1.11. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as eventuais falhas imediatamente após sua verificação.

7.1.12. Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.

7.1.13. Auxiliar o **CBC** no planejamento de ocupação do local contratado para montagem do evento, com vistas à análise e aprovação final.

7.1.14. Manter entendimento com o **CBC** objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a execução dos serviços.

*GL*

*GL*

7.1.15. Efetuar o pagamento de todas as despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, incluindo transporte, hospedagem, honorários e alimentação de seus profissionais.

7.1.16. Garantir que os serviços objeto deste Termo de Referência sejam acompanhados por um técnico que detenha o conhecimento adequado e que mantenha vínculo profissional com a empresa **CONTRATADA**.

7.1.17. Responsabilizar-se pela segurança dos seus equipamentos e materiais durante todo o evento, inclusive durante o carregamento, montagem e desmontagem, haja vista que o Hotel onde será realizado o evento possui vários acessos. O CBC, assim como o Hotel não se responsabilizam pela segurança dos equipamentos e materiais, ficando essa responsabilidade única e exclusivamente à cargo da empresa CONTRATADA.

7.1.18. Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, a exemplo de salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, assim como toda e qualquer outra obrigação decorrente da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do **CBC** para com estas obrigações.

7.1.19. Responsabilizar-se pela segurança da sua equipe, inclusive pelos equipamentos de segurança a serem utilizados, os quais deverão estar em consonância com as legislações específicas relativas a esse tema para a execução do objeto deste Termo de Referência.

7.1.20. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, ou em conexão com os mesmos.

7.1.21. Providenciar a imediata **troca** de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do CBC.

7.1.22. Substituir, de forma imediata, e sem ônus para o **CBC**, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização nos eventos.

*GL*

7.1.23. Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do **CBC** ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus

empregados/profissionais por ocasião da execução dos serviços deste Termo de Referência.

7.1.24. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachás quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CBC, bem como do Hotel contratado para realização do evento.

7.1.25. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados.

7.1.26. Manter limpo o local em que forem realizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados.

7.1.27. Atender os termos das normas regulamentadoras referente aos trabalhos em altura (NR35) e trabalhos com materiais elétricos (NR10).

7.1.28. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sem ônus para o **CBC**.

7.1.29. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da prestação dos serviços pela empresa **CONTRATADA** ou por extravios de equipamentos.

7.1.30. Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

7.1.31. Comprovar, a qualquer momento quando solicitado pelo **CBC**, o pagamento de taxas e/ou tributos que incidirem sobre o objeto contratado.

7.1.32. Disponibilizar os profissionais necessários para sanar eventuais ocorrências e sinistros que possam acontecer antes e durante a realização do evento.

7.1.33. Gerenciar toda a estrutura objeto deste Termo de Referência, observando a todo momento as irregularidades e prevenções a possíveis danos aos participantes do evento.

7.1.34. Entregar os espaços utilizados no Hotel em perfeito estado de conservação ao final da desmontagem do evento, recolhendo todo resíduo e sujeiras provenientes do processo de desmontagem.

*GL*

*[Assinatura]*

7.1.35. Manter o **CBC** informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços.

7.1.36. Indenizar o **CBC** por eventual condenação decorrente de AÇÃO JUDICIAL resultante de qualquer dano causado pela empresa no período de contratação e prestação dos serviços, ainda que expirada a vigência do contrato.

7.1.37. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada, ou não, dos seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **CBC**.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

8.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, serão obrigações do **CBC**:

8.1.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento do objeto.

8.1.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar, por meio do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

8.1.5. Disponibilizar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações por ela solicitados e julgados necessários à execução do objeto deste Termo de Referência e no Contrato, desde que isso não viole eventual proteção a sigilo e/ou confidencialidade.

8.1.6. Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades relacionadas ao objeto deste Termo de Referência.

*GL*

*[Assinatura]*

8.1.7. Prestar esclarecimentos à **CONTRATADA**, prontamente e na forma por ela solicitada, no que tange à execução dos trabalhos objeto da contratação.

8.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das notas fiscais de serviços da **CONTRATADA**, quando for o caso.

8.1.9. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. O **CBC** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o Modelo de Proposta de Preços (Anexo II).

9.2. Ao formular a proposta comercial, a proponente deverá observar todas as condições estabelecidas no MANUAL DE MONTAGEM/EVENTOS do ROYAL PALM HALL (disponível no subitem 6.8.1. deste Termo de Referência), de forma a tomar conta de todos os custos que possam incidir sobre o objeto, o qual deverá ser custeado integralmente pela empresa contratada.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida pelo **CBC**, por intermédio da Área de Contratações, cujas atribuições serão, dentre outras:

10.1.1. solicitar a **CONTRATADA** todas as providências necessárias ao bom desempenho da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;

10.1.2. registrar e documentar a execução contratual, obtendo junto a **CONTRATADA** os registros, controles e informações de sua responsabilidade;

10.1.3. fiscalizar a execução contratual, podendo efetuar diligências, requerer informações à **CONTRATADA** e lhe dirigir determinações acerca do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;  
e,

*GL*

*[Assinatura]*

10.1.4. atestar a prestação dos serviços.

10.2. A fiscalização de que trata este item 10 não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CBC.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É expressamente vedada a subcontratação total do objeto, sob a pena de rescisão deste instrumento e aplicação das sanções previstas para inadimplência parcial ou total, sem a anuência do CBC. Assim, será possível, no entanto, a critério da **CONTRATADA**, a subcontratação parcial do objeto deste Termo de Referência, limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) do escopo dos serviços.

11.2. A **CONTRATADA** se declara ciente de ser a única responsável pela eventual execução do objeto por suas subcontratadas, incidindo sobre ela a aplicação de qualquer penalidade prevista pelo descumprimento das obrigações assumidas.

11.3. A inobservância das disposições previstas nesta cláusula assegura ao CBC o direito de rescisão contratual, sujeitando a **CONTRATADA** às penalidades descritas neste instrumento, bem como no RCC do CBC.

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado ao final do serviço, após ateste do recebimento do objeto deste Termo de Referência pelo Fiscal do Contrato designado para esse fim, considerando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos ao da apresentação da nota fiscal e/ou fatura e em coincidência com o dia 05, ou 15 ou 25 de cada mês. Caso a coincidência ocorra com finais de semana ou feriados, o pagamento será realizado no dia útil imediatamente seguinte.

12.1.1. As notas fiscais e/ou faturas deverão ser emitidas após o término do evento.

12.1.2. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia corrido da data da apresentação da nota fiscal devidamente corrigida, observando o critério estabelecido no subitem 12.1, acima.



12.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, informada em sua Proposta Comercial, ou através de BOLETO BANCÁRIO.

12.2.1. Na hipótese de a **CONTRATADA** optar pelo pagamento mediante BOLETO BANCÁRIO, deverá apresentá-lo ao **CBC** com antecedência de mínima de 15 (quinze) dias corridos ao da data de seu vencimento, sem prejuízo da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma por culpa da **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

12.4. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da **CONTRATADA**, deverão ser enviados via e-mail ao Fiscal do Contrato designado para esse fim, através do e-mail [compras@cbclubes.org.br](mailto:compras@cbclubes.org.br).

12.5. Nas notas fiscais e/ou faturas emitidas deverão conter de forma sucinta a descrição dos serviços efetuados e o número do processo de contratação.

12.6. Na hipótese de incidência sobre a nota fiscal, o **CBC** observará a legislação vigente no município da sua sede, na cidade de Campinas/SP, para efeito de retenção e recolhimento do imposto ISSQN. Os casos de não incidência serão apreciados nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 116/2003.

### 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora do presente processo de contratação contemplará o período do evento e somando-se ao prazo até a execução do pagamento devido.

### 14. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

14.1. A prestação dos serviços será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (“RCC do CBC”).

### 15. DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

15.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS, no âmbito do art. 23, § 8º e §9º da Lei nº 13.756/2018.

*GL*

*GL*

**AO**  
**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**  
**Ref.: Pregão Eletrônico N° 101/2024**

Apresentamos proposta de preços para prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de audiovisual, iluminação, sonorização, transmissão simultânea e informática para o evento denominado “Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025” do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**DATA DO EVENTO: 11 a 15 de março de 2025****Montagem:** 08 a 10/03/2025 (8h às 22h) / 12/03/2025 (08 às 22h) exclusivamente "Espaço C"**Desmontagem:** 16/03/2025 (08h às 22h)**LOCAL DO EVENTO: ROYAL PALM HALL**

End.: Av. Monsenhor Luis Fernandes de Abreu, nº 311, Jardim do Lago (continuação) | CEP 13051-093 | Campinas/SF

O VALOR GLOBAL da presente proposta de preços é de R\$ 393.999,31 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) é composto pelo quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO****ESPAÇO A – PLENÁRIA I**

Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h | Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h | Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h

Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PALCO E ESTRUTURA	A.1	Palco com Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, incluso 02 escadas e 01 rampa de acesso. Medida do palco: 35m x 5m (LxP).	175	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 9,42	R\$ 8.242,50
	A.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250	Metro (m)	5	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
	A.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto	150	Metro (m)	5	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00
	A.4	Púlpito digital com TV	1	Unidade (Unid.)	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70
	A.5	Talha 1T 8m de corrente	10	Unidade (Unid.)	5	R\$ 7,07	R\$ 353,50
PROJEÇÃO	A.6	Painel em LED 3mm, incluindo palco de 1m de altura próprio para o painel, processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atras. Medida do painel: 35m x 5m (LxA).	175	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 70,68	R\$ 61.845,00
	A.7	Painel em LED 3mm para delay (suspenso). Medidas: 2 painéis de 6 x 3m (LxA). Incluso processadora 4K, notebook (mínimo i7), mapeamento, placas de áudio, interface, grades	36	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 70,66	<i>GL</i> R\$ 12.718,80

		para sustentação nos pontos aéreos e fechamento de malha atras.					
	A.8	Smart TV 42 polegadas com dog house (para retorno de palco e cronômetro).	4	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 942,40
	A.9	MacBook Pro com Módulo 8 ou similar para apresentação de vídeos.	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	A.10	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	A.11	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
<b>ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA</b>	A.12	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	150	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 10.605,00
	A.13	Refletor Par led Cob 200W	40	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
	A.14	Refletor Elipsoidal 36° com iris. Fonte Luminosa: 1x lâmpada HPL 750W	4	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 282,80
	A.15	Refletor Mini Brutt para 6 lâmpadas	6	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 424,20
	A.16	Par 64 #5 / MFL 1000W	24	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.696,80
	A.17	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	50	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 3.535,00
	A.18	Moving Ligth para palco e plateia	30	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
	A.19	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
<b>SONORIZAÇÃO</b>	A.20	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao CL5 da Yamaha.	1	Unidade	5	R\$ 106,02	R\$ 530,10
	A.21	Monitor de Palco. Modelo semelhante ou superior ao SM 400 EAW.	12	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
	A.22	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 7.068,00
	A.23	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
	A.24	Caixa de som grande ativa. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	10	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
	A.25	CDJ Player para música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
	A.26	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	10	Unidade	5	R\$ 11,78	R\$ 589,00
	A.27	Microfone gooseneck (para púlpito). Modelo semelhante ou superior a marca Shure UHF.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	A.28	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	8	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 942,40
	A.29	Microfone headset sem fio UHF.	4	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 471,20
	A.30	Ponto eletrônico para comunicação da produção com mestre de cerimônia.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
<b>SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA</b>	A.31	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico.	3	Unidade	5	R\$ 659,68	R\$ 9.895,20
	A.32	Monitor de retorno preview para palco	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	A.33	Mesa de Corte Digital	1	Unidade	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70

	A.34	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3	Unidade	5	R\$ 70,68	R\$ 1.060,20
	A.35	Cabeamento para a transmissão simultânea até a Sala Vip (Espaço D)	80	Metro	5	R\$ 0,71	R\$ 284,00
	A.36	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo	1	Serviço	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
<b>GERADOR DE ENERGIA</b>	A.37	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	2	Unidade	5	R\$ 1.130,88	R\$ 11.308,80
	A.38	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	1	Unidade	5	R\$ 753,92	R\$ 3.769,60
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	A.39	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.40	Técnico em LED em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.41	VJ em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.42	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.43	Sonoplasta em tempo Integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.44	Técnico / Operador de Som em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.45	Câmera man (2 fixo e 1 móvel).	3	Técnico	5	R\$ 200,26	R\$ 3.003,90
	A.46	Técnico / Operador de mesa de corte.	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	A.47	Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	A.48	Carregador Full Time	8	Carregador	5	R\$ 70,68	R\$ 2.827,20
<b>Subtotal "ESPAÇO A":</b>							<b>R\$ 179.239,10</b>

<b>ESPAÇO B – PLENÁRIA II</b> (*Divisão em dois espaços)							
Utilização: 13 a 15/03/2025 das 18h às 23h   Montagem: 11 e 12/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
<b>PALCO</b>	B.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 12 x 6 x 1,00m (LxPxA).	72	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 18,85	R\$ 4.071,60
	B.2	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 8 x 3 x 0,5m (LxPxA).	24	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 18,85	R\$ 1.357,20
	B.3	Praticáveis Pantográficos ou Telescópio para bandas	20	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 706,80
	B.4	Varas de Luz de 1,5 mts	2	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 212,04
	B.5	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento de todos os grids e toda parede atrás do palco e estruturas.	500	Metro	3	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
	B.6	Talha 1T 8m de corrente	10	Unidade	3	R\$ 7,07	R\$ 212,10
	B.7	Estrutura de Grid para sustentação do led, luz e som envelopado de preto.	300	Metro	3	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
	B.8	Púlpito em Acrílico	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
<b>PROJEÇÃO</b>	B.9	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento	40	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 70,68	R\$ 8.481,60

	de malha atras. Medida do painel: 10m x 4m (LxA).						
B.10	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atras. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (LATERAIS PALCO)	24	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	3	R\$ 70,68	R\$ 5.088,96	
B.11	Painel em LED 3mm, incluindo processadora 4K, notebook, mapeamento, começando a 1,00 metro de altura acima do palco e com saia preta embaixo, grades para sustentação e fechamento de malha atras. Medida do painel: 4m x 3m (LxA). (DELAY MEIO SALAO)	12	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	3	R\$ 70,68	R\$ 2.544,48	
B.12	Smart Tv 42 polegadas para retorno de palco (com dog house).	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72	
B.13	Smart Tv 50 polegadas	2	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 353,40	
B.14	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 141,36	
B.15	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68	
ILUMINAÇÃO PARA PALCO, PÚLPITO E PLATEIA	B.16	Refletor Par Led para iluminação cênica 18 x 18 w RGBWA.	128	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 5.429,76
	B.17	Moving BSW 400 W	10	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
	B.18	Moving Led Wash 19X15W (com zoom)	18	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 2.544,48
	B.19	Beam 5R	12	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.696,32
	B.20	Par Led (RGBWA) Martin Rush Par 1 RGBW	40	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 1.696,80
	B.21	Strobo Led (RGBW)	5	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 212,10
	B.22	PAR COB (300W. BR QUENTE, BR FRIO)	12	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 509,04
	B.23	Mini BRUTTE (4 LÂMPADAS)	6	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 254,52
	B.24	Haze com ventilado	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.25	Mini Nrutte Led (2 Lâmpadas)	12	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 509,04
	B.26	Canhão Seguidor Dts 1500w Com Cto	2	Unidade	3	R\$ 117,80	R\$ 706,80
	B.27	Console MA ON PC + FADER WING (com 2 monitores touch)	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.28	Sistema de Comunicação, Mesa Canhoes (Intercom)	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68
	B.29	Moving head Spot Robe Robin Pointe mode 24ch	8	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.130,88
	B.30	Moving Head Beam Clay Paky Sharpy mode 16 ch	14	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 2.473,80
	B.31	Par 64 foco 5 - carcaça curta	8	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 339,36
	B.32	ETC S4 26°	4	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 169,68
	B.33	Minibrute 6 x 650w	4	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 169,68
B.34	Console MA2 Command + Fader Wing	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38	
B.35	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	16	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 678,72	



SONORIZAÇÃO	B.36	Console Digital de 48 canais (DIGICO SD12, SD10, SD8 / AVID MIX RACK OU S6L / YAMAHA CL5 / SOUNDCRAFT VI6 OU VI 3000.)	1	Unidade	3	R\$ 106,02	R\$ 318,06
	B.37	Caixa acústica tipo LineArray (longo alcance) com sistema Fly. Modelo semelhante ou superior a marca Vertec.	24	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 4.240,80
	B.38	Caixa de sub woofer com 3 falantes de 18", 2000w RMS ativa e alto amplificada com software para ajustes individuais via cabos de rede. Modelo semelhante ou superior a marca D&B.	12	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 2.120,40
	B.39	Console Digital de 48 canais (YAMAHA CL5 OU PM5D)	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.40	Sides Duplos (D&B / MEYER / L – ACOUSTICS)	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.41	Microfone de mão sem fio SHURE UHF	10	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	B.42	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.43	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	8	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 1.130,88
	B.44	CDJ Player para música ambiente com operador	1	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 106,02
	B.45	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	8	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 282,72
	B.46	Microfone headset sem fio UHF.	2	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 141,36
	B.47	Monitor de retorno preview para palco	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.48	Microfone condenser	10	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 706,80
B.49	Pedestais de Microfone	10	Unidade	3	R\$ 11,78	R\$ 353,40	
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	B.50	Filmadora profissional UHD 4k (2 fixa e 1 móvel) com tripé hidráulico	3	Unidade	3	R\$ 659,68	R\$ 5.937,12
	B.51	Monitor de retorno preview para palco	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.52	Mesa de Corte Digital	1	Unidade	3	R\$ 153,14	R\$ 459,42
	B.53	Praticável pantográfico de 2x1m com acabamento em saia preta para câmera man.	3	Unidade	3	R\$ 70,68	R\$ 636,12
	B.54	Gravação de áudio e vídeo com entrega em HD externo	1	Serviço	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
GERADOR DE ENERGIA	B.55	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	3	Unidade	3	R\$ 1.130,88	R\$ 10.177,92
	B.56	Gerador silenciado 180KWA (stand by).	3	Unidade	3	R\$ 824,60	R\$ 7.421,40
ESPAÇO/SALA APOIO	B.57	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE)	2	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 282,72
	B.58	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 tonner.	1	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
	B.59	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 353,40
	B.60	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	5	Unidade	3	R\$ 2,36	R\$ 35,40
	B.61	Rádios Intercomunicadores	8	Unidade	3	R\$ 35,34	R\$ 848,16
	B.62	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	B.63	Técnico em LED em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	B.64	VJ em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	B.65	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	B.66	Técnico / Operador de Som em tempo integral	2	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 777,48
	B.67	Câmera man (2 fixo e 1 móvel).	3	Técnico	3	R\$ 200,26	R\$ 1.802,34
	B.68	Técnico / Operador de mesa de corte.	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	B.69	Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
	B.70	Técnico de Informática full time	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
<b>Subtotal "ESPAÇO B":</b>							<b>R\$ 94.593,66</b>

<b>ESPAÇO C – PLENARIA III</b>							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
<b>PALCO E ESTRUTURA</b>	C.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 16 x 3 x 0,5m (LxPxA).	48	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 11,78	R\$ 2.827,20
	C.2	Acabamento em tecido preto (lycra) para acabamento das partes inferiores e laterais do fundo de palco, cobrindo toda a parede.	250	Metro	5	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
	C.3	Estrutura de Grid para sustentação do led e iluminação envelopado de preto	100	Metro	5	R\$ 1,18	R\$ 590,00
	C.4	Púlpito digital com TV	1	Unidade	5	R\$ 153,14	R\$ 765,70
<b>PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO</b>	C.5	02 Painéis em LED 3mm. Medida do painel: 4,50m x 2,50m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de audio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atras.	22,5	Metro Quadrado (m²)	5	R\$ 70,68	R\$ 7.951,50
	C.6	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	C.7	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	C.8	MacBook Pro com Modulo 8 ou similar para apresentação de vídeos	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	C.9	Apresentador de slides sem fio com laser	2	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 188,50
	C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	C.11	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	8	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.356,00
	C.12	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	C.13	Microfone Goose neck para púlpito	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	C.14	Gravação de áudio com entrega em HD externo	1	Serviço	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60

ILUMINAÇÃO	C.15	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	40	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
	C.16	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
	C.17	COB 200w	6	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 424,20
GERADOR DE ENERGIA	C.18	Gerador silenciado 180KWA com capacidade de 15h de uso diária.	1	Unidade	5	R\$ 1.130,88	R\$ 5.654,40
EQUIPE TÉCNICA	C.19	Técnico em Led full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.20	Técnico de Áudio e Vídeo full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.21	Técnico em Iluminação	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	C.22	Técnico / Operador de gerador em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
<b>Subtotal "ESPAÇO C":</b>							<b>R\$ 33.779,00</b>

ESPAÇO D – SALA VIP							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO	D.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	12	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 848,40
SONORIZAÇÃO	D.2	Caixa de som amplificada com pedestais	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	D.3	Mesa de som com 08 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	D.4	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
	D.5	Notebook com música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
PROJEÇÃO	D.6	Tvs de 75 polegadas ou maior em tripe de chão	2	Unidade	5	R\$ 164,92	R\$ 1.649,20
	D.7	Notebooks	2	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 471,20
	D.8	Cabeamento para transmissão simultânea (receber imagens do conteúdo que está acontecendo na "Plenária I" em tempo real)	1	Unidade	5	R\$ 7,07	R\$ 35,35
<b>Subtotal "ESPAÇO D":</b>							<b>R\$ 4.299,95</b>

ESPAÇO E – SALA DE APOIO							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 18h   Montagem: 08/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
INFORMÁTICA	E.1	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad. (EM REDE)	4	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 942,40
	E.2	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 tonner.	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00
	E.3	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha. Modelo semelhante ou superior à EPSON L3250. (EM REDE)	2	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 589,00 GL
	E.4	Régua de Energia de, no mínimo, 10 metros.	10	Unidade	5	R\$ 2,36	R\$ 118,00

<b>Obs.: O CBC levará outros notebooks que serão conectados nas impressoras dessa sala.</b>							
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	E.5	Técnico de Informática full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO E":</b>							<b>R\$ 2.886,30</b>

<b>ESPAÇO F – CREDENCIAMENTO, SECRETARIA E ESTANDES</b>							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 09 e 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
<b>PROJEÇÃO</b>	F.1	Painel de led formato arena suspenso no teto, composto por 4 painéis de 3,50x2m, formando um quadrado.	1	Unidade	5	R\$ 2.945,00	R\$ 14.725,00
	F.2	Painel em LED de chão tipo caixote medindo 2,5m x 2m (AxL) sob palco de 50cm de altura, incluso processadora 4K e notebook. Estrutura tipo caixote de 3,20x2,5m (AxL) em marcenaria revestida em napa, de modo que todos os equipamentos acessórios fiquem ocultos dentro da estrutura, com porta.	3	Unidade	5	R\$ 70,65	R\$ 1.059,75
	F.3	Torre de cubo led, medindo 0,5 x 0,5 x 2,5m (LxPxA). Cubo de Led de 0,5x0,5m em quatro faces do cubo e fechamento preto nas faces superior e inferior). Total de 5 cubos, sendo um cubo acima do outro formando uma torre de cubos.	1	Unidade	5	R\$ 848,16	R\$ 4.240,80
	F.4	Smart Tv 50 polegadas em tripé de chão para sinalização e comunicação, com tripé de chão e/ou suporte de parede.	20	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
<b>ELÉTRICA</b>	F.5	Totem elétrico tipo torre com tomadas, saídas USB e USB-C para carregamento de celular, notebook ou tablet. Entradas mínimas: 5 tomadas elétricas, 1 entrada USB e 1 entrada USB-C. Bivolt (110v / 220v). Com suporte para armazenar pelo menos 4 smartphones. Modelo de Referência: Easyplug da Octoo.	20	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
<b>ILUMINAÇÃO</b>	F.6	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	80	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 5.656,00
	F.7	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	16	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20
	F.8	COB 200w	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
<b>SONORIZAÇÃO</b>	F.9	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas com o Foyer da Plenária III - Espaço C deste documento)	10	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
	F.10	Mesa de som com 16 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	F.11	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
<b>INFORMÁTICA</b>	F.12	Impressora Multifuncional Colorida wi-fi semelhante ou superior à EPSON L3150, devidamente instalada e compartilhada entre os computadores, incluindo 01 Jogo de cartuchos, cabos de rede, cabos de energia e filtros de linha	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	F.13	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad	2	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 471,20

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	F.14	Técnico em iluminação	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	F.15	Técnico em informática	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	F.16	Técnico em Painel de Led em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO F":</b>							<b>R\$ 40.984,65</b>

<b>ESPAÇO G - SALA DE REUNIÕES</b>							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Quantidade	Quantidade
<b>PROJEÇÃO E</b>	G.1	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 5,50m x 3,00m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atras.	16,5	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 70,66	R\$ 5.829,45
	G.2	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
	G.3	TV de retorno de 55 polegadas em doghouse	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
	G.4	Apresentador de slides sem fio com laser	2	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 188,50
<b>SONORIZAÇÃO</b>	G.5	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	G.6	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	4	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
	G.7	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	6	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 706,80
	G.8	Gravação de áudio com entrega em HD externo	1	serviço	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	G.9	Técnico em Led full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	G.10	Técnico de Áudio e Vídeo full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO G":</b>							<b>R\$ 10.376,55</b>

<b>ESPAÇO H - ALIMENTAÇÃO</b>							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 12h às 15h e 19h às 22h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
<b>ILUMINAÇÃO</b>	H.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA.	80	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 5.656,00
	H.2	Refletor Par led Cob 200W	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
	H.3	Set Light de Led de 1000W	12	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 848,40
	H.4	Mesa de Luz. Modelo semelhante ou superior a marca Grand MA Light 2.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
<b>SONORIZAÇÃO</b>	H.5	Mesa de som. Modelo semelhante ou superior ao SL9 da Yamaha.	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	H.6	Caixa de som grande ativa e 15 polegadas. Modelo semelhante ou superior a marca JBL.	16	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 4.712,00
	H.7	CDJ Player para música ambiente com operador	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
	H.8	Tripé de caixa de som. Modelo semelhante ou superior a marca Vector.	16	Unidade	5	R\$ 11,78	R\$ 942,40

EQUIPE TÉCNICA	H.9	Microfone de mão sem fio. Modelo semelhante ou superior ao Shure UR4.	2	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 235,60
	H.10	Técnico / Operador de iluminação em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
	H.11	Técnico / Operador de Som em tempo integral	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
<b>Subtotal "ESPAÇO H":</b>							<b>R\$ 15.257,10</b>

ESPAÇO I – ÁREAS COMUNS							
Utilização: 11 a 15/03/2025 das 08h às 20h   Montagem: 08 a 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h							
Espaço	Item	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ILUMINAÇÃO	I.1	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	60	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 4.242,00
	I.2	Ribalta de LED para iluminação RGBWA	20	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
	I.3	Set Light de 1000w	10	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 707,00
	I.4	Vapor Metálico	8	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 565,60
SONORIZAÇÃO	I.5	Caixa de som amplificada com pedestais (interligadas entre Foyer da Plenária I e Foyer da Plenária III - Espaços C e F deste documento)	12	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 4.947,60
	I.6	Mesa de som com 16 canais	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
	I.7	Microfone para voz UHF	1	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80
	I.8	Notebook com música ambiente	1	Unidade	5	R\$ 35,34	R\$ 176,70
<b>Subtotal "ESPAÇO I":</b>							<b>R\$ 12.583,00</b>

**VALOR GLOBAL DO LOTE:**
**R\$ 393.999,31**
**Observações:**

- Os preços ora ofertados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência RL 101/2024, inclusive as taxas decorrentes das obrigações contidas no MANUAL DE MONTAGEM / EVENTOS do ROYAL PALM HALL (mencionado no subitem 6.8.1 do TR), cujo teor declaramos pleno conhecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida a esta Proponente.
- Prazo e Condição de Pagamento: conforme Termo de Referência.
- Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

**Dados do Proponente**

Razão Social: FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

CNPJ: 21.508.738/0001-34

Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700 - SALA: 206; Edif. Villa Lobos Office – Torre Life Tower – Cep 05319-000

Telefone: 11 94234-7744

E-mail: eventos@focusproducoes.com.br



CAMPINAS

 R. Umbu, 322 - Alphaville Empresarial  
 (19) 3236.6872 | 3232.9305 | 3237.8030

SÃO PAULO

 Av. Queiroz Filho, 1700  
 Alto de Pinheiros (11)94234.7744



São Paulo, 14 de janeiro de 2024

Nome: Vanderlei Costa e Silva  
CNPJ: 21.508.738/0001-34  
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700 – Sala 206 – Edif. Villa Lobos Office – São Paulo/SP  
Telefone: (11) 94234-7744

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERLEI COSTA E SILVA  
Data: 14/01/2025 13:35:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GL

CAMPINAS | R. Umbu, 322 - Alphaville Empresarial  
(19) 3236.6872 | 3232.9305 | 3237.8030

SÃO PAULO | Av. Queiroz Filho, 1700  
Alto de Pinheiros (11)94234.7744

GL

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/01/2025 17:13:02



## Informações do Documento

Nome da operação:	[CONTRATO RL 101/2024] Contratada: FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA   Objeto: Audiovisual "Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025". Ref. Pregão Eletrônico N° 013/2024.
ID da operação:	532509
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	4 assinantes
Nome original do documento:	CONTRATORL1012024.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	9BA09A3DA5B0E242DB5E6ED904799D78
Data de upload:	29/01/2025 15:09:10
Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	cac5d72f-21f0-4c3c-9ba3-ab960c6f1b26_ForSign__532509.pdf
ID do documento na ForSign:	cac5d72f-21f0-4c3c-9ba3-ab960c6f1b26.pdf
Assinador por todos em:	29/01/2025 15:17:40

## Quem criou

Nome:	MAIRA NADAI DE ALMEIDA
E-mail:	maira.almeida@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

### ✓ Vanderlei Costa e Silva

Função: Sócio e Administrador - CONTRATADA

Concluído em: 29/01/2025 15:17:40

IP: 186.209.54.50

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

Vanderlei Costa e Silva

Assinatura

Vanderlei Costa e Silva

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/01/2025 17:13:02



✓ **Gianna Lepre e Silva**

Função: Superintendente Executiva - CBC

Concluído em: 29/01/2025 15:49:05

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

Gianna Lepre e Silva

Assinatura

*Gianna Lepre e Silva*

Gianna Lepre e Silva

✓ **Julia Serra de Godoi**

Função: Testemunha

Concluído em: 29/01/2025 15:10:01

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Julia S. D. Godoi*

Julia Serra de Godoi

✓ **Raquel de Lima**

Função: Testemunha

Concluído em: 29/01/2025 17:13:01

IP: 186.209.54.50

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Raquel D. Lima*

Raquel de Lima

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**  
Comprovante criado em 29/01/2025 17:13:02



## Histórico de ação do participante

Vanderlei Costa e Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>29/01/2025 15:09:11</b>	Link de operação enviado para vanderlei@focusproducoes.com.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>29/01/2025 15:13:42</b>	Acessou o link da operação IP: 186.209.54.50
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/01/2025 15:13:54</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 186.209.54.50
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/01/2025 15:17:40</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 186.209.54.50
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>29/01/2025 15:17:40</b>	Operação concluída IP: 186.209.54.50

## Histórico de ação do participante

Gianna Lepre e Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>29/01/2025 15:09:11</b>	Link de operação enviado para assessoria@cbclubes.org.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>29/01/2025 15:47:03</b>	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/01/2025 15:47:07</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/01/2025 15:49:05</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>29/01/2025 15:49:05</b>	Operação concluída IP: 187.32.157.145

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/01/2025 17:13:02



## Histórico de ação do participante

Julia Serra de Godoi	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>29/01/2025</b> <b>15:09:11</b>	Link de operação enviado para julia.godoi@cbclubes.org.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>29/01/2025</b> <b>15:09:44</b>	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.900813 -47.023485</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/01/2025</b> <b>15:09:49</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.900813 -47.023485</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/01/2025</b> <b>15:10:01</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.900813 -47.023485</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>29/01/2025</b> <b>15:10:02</b>	Operação concluída IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.900813 -47.023485</a>

## Histórico de ação do participante

Raquel de Lima	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>29/01/2025</b> <b>17:12:21</b>	Acessou o link da operação IP: 186.209.54.50 <a href="#">GEO: -22.9056 -47.0595</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/01/2025</b> <b>17:12:32</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 186.209.54.50 <a href="#">GEO: -22.9056 -47.0595</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/01/2025</b> <b>17:13:01</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 186.209.54.50 <a href="#">GEO: -22.9056 -47.0595</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>29/01/2025</b> <b>17:13:01</b>	Operação concluída IP: 186.209.54.50 <a href="#">GEO: -22.9056 -47.0595</a>

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 29/01/2025 17:13:02



## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



*Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº RL 101/2024  
que entre si celebram o COMITÊ BRASILEIRO DE  
CLUBES – CBC e a empresa FOCUS EVENTOS E  
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.*

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Açai, nº 566, CEP nº 13092-587, Bairro das Palmeiras, Campinas, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.172.849/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.508.738/0001-34, com sede Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 206, Edifício Villa Lobos Office Parque – Torre Life Tower, bairro Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo/SP, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO Nº RL 101/2024**, pelas cláusulas a seguir estabelecida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste no **ACRÉSCIMO** de materiais e/ou serviços ao objeto inicial do instrumento contratual, nos termos do quanto previsto em sua subcláusula 5.1.27 c/c o art. 31 do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes (“RCC do CBC”).

1.1.1. Os itens acrescidos neste instrumento serão utilizados nos seguintes espaços:

ESPAÇO	FINALIDADE	Área Total	Cronograma de Utilização	Montagem	Desmontagem
ESPAÇO B	PLENÁRIA II	1.113,2m <sup>2</sup>	13 a 15/03/2025 18h às 23h	11 e 12/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO E	SALA DE APOIO CBC	46,5m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	08 a 10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO J	SALA DE REUNIÃO II	41m <sup>2</sup>	10 a 15/03/2025 08h às 20h	09/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO K	PLENÁRIA IV	457m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h
ESPAÇO L	CURSOS (4 salas)	55m <sup>2</sup> , 44m <sup>2</sup> 73m <sup>2</sup> , 73m <sup>2</sup>	11 a 15/03/2025 08h às 20h	10/03/2025 08h às 22h	16/03/2025 08h às 22h

GL



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Acréscimo de materiais/serviços no valor de R\$ 40.860,81 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), considerando os itens constantes do quadro a seguir:

<b>ESPAÇO B – PLENÁRIA II</b>						
<b>Utilização: 13 a 15/03/2025 das 8h às 23h   Montagem: 11 e 12/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h</b>						
<b>Item do contrato</b>	<b>Descrição do Material e/ou Serviço</b>	<b>Quantidade (acréscimo)</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
D.4	Microfone para voz UHF	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68
B.14	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 141,36
C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
D.2	Caixa de som amplificada com pedestais	4	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 706,80
B.16	Refletor Par Led para iluminação cênica 18 x 18 w RGBWA.	20	Unidade	3	R\$ 14,14	R\$ 848,40
A.6	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 4,00m x 3,00 m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atrás.	12	Metro Quadrado (m²)	3	R\$ 70,68	R\$ 2.544,48
C.6	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	3	R\$ 47,12	R\$ 141,36
B.15	Mouse sem fio com laser para apresentação. Modelo semelhante ou superior a marca Cue Light.	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68
C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	3	R\$ 82,46	R\$ 247,38
D.2	Caixa de som amplificada com pedestais	6	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 1.060,20
A.27	Microfone gooseneck (para púlpito). Modelo semelhante ou superior a marca Shure UHF.	1	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 70,68
A.29	Microfone headset sem fio UHF.	2	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 141,36
C.12	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	2	Unidade	3	R\$ 23,56	R\$ 141,36
B.62	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	2	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 777,48
B.63	Técnico em LED em tempo integral	1	Técnico	3	R\$ 129,58	R\$ 388,74
A.21	Monitor de Palco. Modelo semelhante ou superior ao SM 400 EAW.	8	Unidade	3	R\$ 58,90	R\$ 1.413,60
<b>ESPAÇO E</b>						
<b>UTILIZAÇÃO: 11 A 15/03/2025 08h às 18h   Montagem: 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h</b>						
<b>Item do contrato</b>	<b>Descrição do Material e/ou Serviço</b>	<b>Quantidade (acréscimo)</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
E.2	Impressora laser P/B semelhante ou superior à marca HP 1020 ou 1010 (18 ppm), incluindo 01 toner.	1	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50

ESPAÇO J – SALA DE REUNIÃO II						
UTILIZAÇÃO: 10 a 15/03/2025 das 8h às 20h   Montagem: 09/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h						
Item do contrato	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade (acréscimo)	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
A.6	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 2,50m x 1,50m (LxA) começando de 0,80m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atrás.	10	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	6	R\$ 70,68	R\$ 4.240,80
C.6	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	1	Unidade	6	R\$ 47,12	R\$ 282,72
D.2	Caixa de som amplificada com pedestais	2	Unidade	6	R\$ 58,90	R\$ 706,80
D.3	Mesa de som com 08 canais	1	Unidade	6	R\$ 82,46	R\$ 494,76
D.4	Microfone para voz UHF	5	Unidade	6	R\$ 23,56	R\$ 706,80
B.38	Apresentador de slides sem fio com laser	1	Unidade	6	R\$ 18,85	R\$ 113,10
C.19	Técnico em Led full time	1	Técnico	6	R\$ 129,58	R\$ 777,48
B.62	Técnico / Operador de Áudio e Vídeo em tempo integral	1	Técnico	6	R\$ 129,58	R\$ 777,48
ESPAÇO K – PLENÁRIA IV						
UTILIZAÇÃO: 11 a 15/03/2025 8h às 20h   Montagem: 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h						
Item do contrato	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade (acréscimo)	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
C.5	Painel em LED 3mm. Medida do painel: 8,00m x 3,00m (LxA) começando de 1m de altura do chão, incluso processadora 4K, notebook, mapeamento, placas de áudio, interface, grades para sustentação e fechamento de malha atrás.	24	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 70,68	R\$ 8.481,60
C.1	Palco de Praticáveis Pantográficos (em bom estado) revestido com carpetes novos e saias laterais, contendo 02 escadas laterais e 01 rampa de acesso. Medidas do palco: 8 x 3 x 0,5m (LxPxA).	24	Metro Quadrado (m <sup>2</sup> )	5	R\$ 11,78	R\$ 1.413,60
C.9	Apresentador de slides sem fio com laser	1	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 94,25
C.10	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	1	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 412,30
C.11	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	4	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
C.12	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	5	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 589,00
C.15	Refletor Par Led para iluminação 18 x 18 w RGBWA	20	Unidade	5	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
C.19	Técnico em Led full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90
C.20	Técnico de Áudio e Vídeo full time	1	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 647,90






ESPAÇO L						
UTILIZAÇÃO: 11 A 15/03/2025 08h às 20h   Montagem: 10/03/2025 das 8h às 22h   Desmontagem: 16/03/2025 das 8h às 22h						
Item do contrato	Descrição do Material e/ou Serviço	Quantidade (acréscimo)	Unid. Medida	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
G.4	Apresentador de slides sem fio com laser	4	Unidade	5	R\$ 18,85	R\$ 377,00
F.4	Smart Tv 50 polegadas em tripé de chão para sinalização e comunicação, com tripé de chão e/ou suporte de parede.	8	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.356,00
G.2	Notebook com, no mínimo, as seguintes especificações: Intel® Core i7-5500U, Memória de 8GB, Tela de 15.6" HD 1366 x 768, Placa de Rede, com mouse e mousepad.	12	Unidade	5	R\$ 47,12	R\$ 2.827,20
G.5	Mesa de Som com 16 canais. Referência: Yamaha 01V	4	Unidade	5	R\$ 82,46	R\$ 1.649,20
G.6	Caixa de som ativa (referência: QSC) com tripé (referência: vector)	8	Unidade	5	R\$ 58,90	R\$ 2.356,00
G.7	Microfone de mão sem fio com rack e antena. Referência: SHURE.	8	Unidade	5	R\$ 23,56	R\$ 942,40
G.10	Técnico de Áudio e Vídeo full time	4	Técnico	5	R\$ 129,58	R\$ 2.591,60
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 40.860,81</b>						

2.2. As alterações ora ajustadas alcançam um aumento de materiais e/ou serviços no percentual de 10,37% (dez inteiros e trinta e sete centésimos por cento) ao valor total inicial do Contrato celebrado entre as partes.

2.2.1. Em decorrência do acréscimo ora aditado, e constante do subitem 2.1, que somado ao valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 393.999,91 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), faz com que o valor total do objeto do contrato passe a ser de **R\$434.860,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que não tenham sido atingidas por este Termo Aditivo.

GL

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Campinas/SP, na data da última assinatura.

*Gianna Lepre e Silva*

---

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**  
p.p. Gianna Lepre e Silva  
Paulo Germano Maciel  
Presidente  
**CONTRATANTE**



---

**FOCUS EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**  
Vanderlei Costa e Silva  
Sócio e Administrador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Julia S. D. Godoi*

---

Nome: Julia Serra de Godoi  
CPF: 454.020.778-43

*Raquel D. Lima*

---

Nome: Raquel de Lima  
CPF: 319.670.318-51

GL



# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 06/03/2025 11:07:01



## Informações do Documento

Nome da operação:	TERMO ADITIVO ao CONTRATO RL 101/2024. Contratada: FOCUS EVENTOS E PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA   Objeto: Audiovisual "Fórum Nacional de Formação Esportiva 2025". Ref. Pregão Eletrônico N° 013/2024.
ID da operação:	609417
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	4 assinantes
Nome original do documento:	TERMOADITIVO01.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	30078DA5DAD8508CFF690C17B9236B3E
Data de upload:	28/02/2025 19:04:12
Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	b5d4bc88-6d68-4d66-9daf-b794aa31d819_ForSign__609417.pdf
ID do documento na Forsign:	b5d4bc88-6d68-4d66-9daf-b794aa31d819.pdf
Assinador por todos em:	06/03/2025 11:06:57

## Quem criou

Nome:	MAIRA NADAI DE ALMEIDA
E-mail:	maira.almeida@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Vanderlei Costa e Silva**

Função: Sócio e Administrador - CONTRATADA

Concluído em: 06/03/2025 11:06:57

IP: 2804:18:168:5443:d162:6003:7ebc:c70e

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18\_3 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

Vanderlei Costa e Silva

Assinatura

Vanderlei Costa e Silva

ID Documento: b5d4bc88-6d68-4d66-9daf-b794aa31d819.pdf - ID Operação 609417



✓ **Gianna Lepre e Silva**

Função: Superintendente Executiva - CBC

Concluído em: 28/02/2025 19:06:57

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

*GL*

Gianna Lepre e Silva

Assinatura

*Gianna Lepre e Silva*

Gianna Lepre e Silva

✓ **Julia Serra de Godoi**

Função: Testemunha

Concluído em: 28/02/2025 19:36:50

IP: 170.231.252.101

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Julia S. D. Godoi*

Julia Serra de Godoi

✓ **Raquel de Lima**

Função: Testemunha

Concluído em: 28/02/2025 19:11:28

IP: 186.209.54.50

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Raquel D. Lima*

Raquel de Lima



## Histórico de ação do participante

Vanderlei Costa e Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/02/2025 19:04:13	Link de operação enviado para vanderlei@focusproducoes.com.br
🕒 Operação visualizada	06/03/2025 11:03:51	Acessou o link da operação IP: 2804:18:168:5443:d162:6003:7ebc:c70e <a href="#">GEO: -22.904798743313997 -47.06844301970149</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	06/03/2025 11:04:14	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:168:5443:d162:6003:7ebc:c70e <a href="#">GEO: -22.904798743313997 -47.06844301970149</a>
👤 Assinatura efetuada	06/03/2025 11:06:57	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:168:5443:d162:6003:7ebc:c70e <a href="#">GEO: -22.904798743313997 -47.06844301970149</a>
✓ Operação concluída	06/03/2025 11:06:57	Operação concluída IP: 2804:18:168:5443:d162:6003:7ebc:c70e <a href="#">GEO: -22.904798743313997 -47.06844301970149</a>

## Histórico de ação do participante

Gianna Lepre e Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/02/2025 19:04:13	Link de operação enviado para assessoria@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	28/02/2025 19:05:51	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/02/2025 19:05:57	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	28/02/2025 19:06:57	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	28/02/2025 19:06:57	Operação concluída IP: 187.32.157.145

ID Documento: b5d4bc88-6d68-4d66-9daf-b794aa31d819.pdf - ID Operação 609417



## Histórico de ação do participante

<b>Julia Serra de Godoi</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>28/02/2025 19:04:13</b>	Link de operação enviado para julia.godoi@cbclubes.org.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 19:36:35</b>	Acessou o link da operação IP: 170.231.252.101 <a href="#">GEO: -22.4345849 -46.8328931</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 19:36:38</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 170.231.252.101 <a href="#">GEO: -22.4345849 -46.8328931</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025 19:36:50</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 170.231.252.101 <a href="#">GEO: -22.4345849 -46.8328931</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>28/02/2025 19:36:50</b>	Operação concluída IP: 170.231.252.101 <a href="#">GEO: -22.4345849 -46.8328931</a>

## Histórico de ação do participante

<b>Raquel de Lima</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 19:10:46</b>	Acessou o link da operação IP: 186.209.54.50
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 19:10:56</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 186.209.54.50
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025 19:11:28</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 186.209.54.50
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>28/02/2025 19:11:28</b>	Operação concluída IP: 186.209.54.50

ID Documento: b5d4bc88-6d68-4d66-9daf-b794aa31d819.pdf - ID Operação 609417



## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

